AINFORMATIVO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANO XIII Nº 121 - MAIO/JUNHO DE 2009

Impresso Especial

1000011849/2006-DR/BSB

CORREIOS ...



Novos dirigentes da Anamatra tomam posse em Brasília



nova diretoria da Anamatra, eleita para o biênio 2009/2011, foi empossada em solenidade realizada na noite do dia 27 de maio, em Brasília. O juiz Luciano Athayde Chaves da 21ª Região (RN) assumiu a presidência da Anamatra, em substituição ao juiz Cláudio José Montesso, que retorna à 1ª Região, onde é juiz titular da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Em seu discurso de despedida da presidência da Anamatra, Montesso falou emocionado deixando de lado a formalidade de seguir o protocolo em prestar contas das atividades que foram desenvolvidas no seu mandato para rever os acontecimentos e os fatos que marcaram sua gestão. "Olhando o passado recente desse biênio que se encerra e prospectando o futuro, quero crer que soubemos avançar na construção de uma Anamatra mais forte, mais democrática, mais permeável às opiniões dos seus associados e mais presente na vida de cada um deles", disse diante de uma platéia composta por diversas autoridades, entre elas os presidentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Milton de Moura França, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Cesar Asfor Rocha, e o advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli.

O magistrado fez também referências às ações que não só atingiram os juízes dessa justiça especializada, como aquelas que levaram a importância do Direito do Trabalho para a vida dos trabalhadores. Entre as iniciativas, Cláudio Montesso destacou a 1ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho e o Seminário sobre Acidente do Trabalho e Saúde Ocupacional. "Que todos os nossos sonhos em prol de uma magistratura altiva, cidadã e respeitada pela sociedade deságuem em curto espaço de tempo em ações concretas e possam fazer com que os magistrados melhor desempenhem suas importantes missões em favor da cidadania brasileira", afirmou Cláudio José Montesso.

Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15)

Secretária-geral:

Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5)

Diretor administrativo:

Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6)

Diretor financeiro:

Antônio Neves de Freitas (Amatra 3)

Diretora de comunicação:

Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1)

Diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos:

Germano Silveira de Sigueira (Amatra 7)

Diretor de assuntos legislativos:

Ary Marimon Filho (Amatra 4)

Diretor de formação e cultura:

Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9)

Diretora de eventos e convênios:

Carla Reita Faria Leal (Amatra 23)

Diretor de Informática:

José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10)

Diretora de aposentados:

Cristina Ottoni Valero (Amatra 2)

Diretor de cidadania e direitos humanos:

Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8)

Conselho fiscal:

Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11) Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18) Narbal Fileti (Amatra 12)

Suplente: Vitor Leandro Yamada (Amatra 14)

CARTA AO ASSOCIADO





Caro associado,

Este é o primeiro Informativo da Anamatra da gestão Unidade & Trabalho. Queremos, desde logo, reiterar nossos compromissos de trabalho à frente da Associação, inclusive no que se refere à qualidade e agilidade das informações que são do interesse da nossa categoria, forte na ideia de que informar o associado é um dever de

quem dirige sua Associação nacional, dever esse compartilhado por todos os presidentes das 24 Amatras integrantes do seu Conselho de Representantes.

A presente edição estampa acontecimentos do período de transição entre as duas diretorias da Anamatra. Isso nos confere a oportunidade de registrar alguns acontecimentos finais da gestão 2007/2009, que teve à frente o colega Cláudio Montesso (Amatra 1), e que contribuiu decisivamente para a expansão das atividades da Anamatra, dentre e fora do Poder Judiciário, e cujo Relatório de Gestão se encontra em fase de final de conclusão e será, em breve, disponibilizado, em versão eletrônica, no sítio da Anamatra na internet, a todos os associados.

De outro lado, esse caráter de transição deste Informativo também revela o espírito de perenidade e continuidade das atividades da Anamatra que, como instituição da sociedade civil, tem acumulado gradativa autonomia, mercê de seus projetos de prazo mais largo. Exemplo desse momento de maior planejamento está na preparação dos Jogos Nacionais da Anamatra de 2009 e do Conamat de 2010. Para todos esses eventos, já contamos com comissões em pleno funcionamento desde a gestão anterior, com a presença de colegas de todas as Amatras envolvidas.

Por certo que outras demandas associativas não atendidas em sua plenitude nas gestões anteriores também se projetem, como desafio de concretização, sobre a nova Diretoria Executiva da Anamatra. Entre os pontos pendentes estão o esforço para a concretização de uma política remuneratória clara e permanente para a magistratura nacional e a luta pela efetivação de direitos reconhecidos administrativamente aos magistrados.

A revisão dos subsídios dos juízes, conquanto seu assento constitucional, permanece negligenciada, em que pese a atuação constante de todas as entidades nacionais, regionais e estaduais representantes da magistratura e do Ministério Público.

É bem verdade que tem avançado no Congresso Nacional, com todo o nosso apoio e entusiasmo, as propostas de mudança do texto constitucional que visam a restabelecer o adicional por tempo de serviço na carreira judicante, medida fundamental para garantir o estímulo na carreira, prestigiando-se a experiência e o tempo de dedicação a essa árdua atividade estatal.

Participei de audiência pública na Comissão Especial e reforcei as justificativas meritórias da proposta, indicando que o sistema atual concorre para a permanência e o ingresso dos bons profissionais.

Essas propostas, no entanto, não eliminam a necessidade de se criar um ambiente republicano mais ágil para a viabilização da recomposição do valor real dos subsídios fixados em lei, máxime quando já se tem a respectiva autorização legislativo-orçamentária.

Afinal, cremos que a independência do Poder Judiciário também passa pela garantia das condições materiais indispensáveis para a vida digna dos seus membros.

Persistiremos no debate com o Conselho de Representantes – e com as demais associações nacionais – a fim de utilizarmos dos mecanismos institucionais viáveis para a concretização dessas medidas de valorização remuneratória.

A agenda legislativa da entidade, no entanto, é mais ampla. No último dia 17 de junho, fizemos uma grande mobilização na Câmara dos Deputados contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/2005, que propõe a elevação da idade limite para permanência no serviço público.

Logo nos primeiros dias de trabalho na nova Diretoria, a Anamatra e a Ajufe apresentaram ao Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, pedido de inclusão em pauta das ações diretas de inconstitucionalidades que tratam da Reforma da Previdência. As entidades pedem que o STF declare inconstitucional a mudança do regime para a aposentadoria dos juízes.

O II Pacto Republicano por um Judiciário mais Ágil também ocupa o centro de nossas atenções. Desejamos ver apresentados, o mais breve possível, os projetos de reforma e modernização da legislação processual; bem como os projetos que tratam das novas tutelas de trabalho. Os textos foram objeto de estudo por uma Comissão ampliada no âmbito do Ministério da Justiça, que contou com a participação de vários magistrados do Trabalho e da própria Anamatra.

Esperamos continuar utilizando este espaço para divulgar outras ações da nossa entidade, firme no propósito de cumprir nosso programa de trabalho, com a indispensável participação de todos.

Boa leitura!

Luciano Athayde Chaves Presidente da Anamatra

FXPFDIFNTF

Presidente: Luciano Athayde Chaves (Amatra 21); Vice-Presidente: Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15); Secretária-Geral: Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5); Diretor Administrativo: Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6); Diretor Financeiro: Antônio Neves de Freitas (Amatra 3); Diretora de Comunicação Social: Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1); Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos: Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7); Diretor de Assuntos Legislativos: Ary Marimon Filho (Amatra 4); Diretor de Formação e Cultura: Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9); Diretora de Eventos e Convênios: Carla Reita Faria Leal (Amatra 23); Diretor de Informática: José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10); Diretora de Aposentados: Cristina Ottoni Valero (Amatra 2); Diretor de Cidadania e Direitos Humanos: Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8); Conselho Fiscal: Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti (Amatra 12); Suplente: Vitor Leandro Yamada (Amatra 14). Correspondências: SHS Qd o6 Bl E Conj A Salas 602/608 Brasília/DF CEP: 70316-000. Na Internet: www.anamatra.org.br; Contato: (61) 3322-0266 / 3321-7388; imprensa@anamatra.org.br; Redação e edição: Bárbara Nogueira (8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ); Jornalista responsável: Viviane Dias; Marketing: Adriana Zetula; Revisão: Angela Oliveira; Diagramação: Julio Leitão; Impressão: Mais Gráfica e Editora Ltda; Tiragem: 4.200

Já empossado no cargo de presidente da Anamatra, Luciano Athayde pontuou o seu discurso falando, primeiramente, da crise econômica mundial que vem ampliando o debate acerca da eficiência ou não do tecido de proteção social trabalhista. "Parece não importar o momento da economia, os direitos sociais estão sempre sendo questionados, ainda que a crise econômica atual tenha indicado que todas as economias estão sujeitas a turbulências sistêmicas", afirmou. Para o magistrado, a crise revela que não há espaços para fundamentalismos econômicos. "Cada sociedade deverá buscar a sua forma de progresso e de desenvolvimento, sem abrir mão da integração mundial", disse.

O novo presidente também falou da importância do II Pacto Republicano por um Judiciário mais Ágil e Eficiente que, segundo ele, contempla algumas saídas para a atualização do processo trabalhista e a tarefa de efetivação de direitos. Luciano Athayde defendeu ainda expansão da estrutura pessoal e material da Justiça do Trabalho, destacando a Resolução nº 53/20008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). "Tal medida tem o inegável mérito de pensar de forma planejada e integrada a Justiça do Trabalho, repelindo gradativamente a ideia de arquipélago que durante tanto tempo estigmatizou a gestão judiciária em nosso país", ressaltou, ao lembrar também do planejamento estratégico para o Poder Judiciário, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e das contribuições que a Anamatra e as Amatras pretendem continuar oferecendo.

O diálogo com os tribunais superiores, em especial com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), também foi reafirmado pelo novo presidente. "Acreditamos que a essência da democracia interinstitucional não se expressa pelo contraste entre as divergências versus convergên-

Parece não importar o momento da economia, os direitos sociais estão sempre sendo questionados, ainda que a crise econômica atual tenha indicado que todas as economias estão sujeitas a turbulências sistêmicas"

cias, mas sim pelo grau de capacidade dos interlocutores e das instituições de procurarem estabelecer entendimentos, numa relação dialógica e de recíproco respeito, pelo difícil papel que cada uma desempenha na sociedade brasileira", disse. Luciano Athayde ainda falou da importância do processo de formação e capacitação continuada dos atuais juízes do Trabalho, processo esse que está sob a coordenação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

A preocupação com a ausência de uma política permanente que garanta a recomposição periódica, em ciclos anuais, dos subsídios da magistratura - tal como determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal –, também foi retratada pelo presidente da Anamatra. "Trata-se de uma providência necessária não somente para garantir a dignidade do exercício da judicatura, mas também para reforçar o predicamento da independência, que pressupõe assegurar aos juízes os meios que lhes proporcionem as condições materiais necessárias para o exercício de suas funções com a indispensável tranquilidade", ressaltou, ao defender, também, o restabelecimento do adicional por tempo de serviço.

Ao final de seu discurso, Luciano Athayde falou da importância da continuidade do processo de implantação da assessoria de gestão orçamentária da Anamatra, em observância à deliberação do Conselho de Representantes; da necessidade da ampliação dos níveis de vigilância e proteção dos predicamentos dos juízes do Trabalho; da instituição da Comissão Nacional de Prerrogativas na Anamatra; e da instituição das novas diretorias da Anamatra – Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos e Diretoria de Aposentados. "Começa, agora, para mim e para os meus companheiros de Diretoria, uma nova etapa na até aqui virtuosa trajetória da Anamatra", finalizou.

Compuseram a mesa da solenidade o presidente do TST, Milton de Moura França; o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Antonio Umberto de Souza, representando o corregedor nacional de Justiça; o procurador-geral do Trabalho, Otavio Brito Lopes; o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula; o presidente do TRT da 21ª Região, José Barbosa Filho, representando o colégio de presidentes e corregedores dos TRTs; o secretário da Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, representando o ministro da Justiça; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antônio Carlos Bigonha, representado a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União; a presidente da Amatra 1, Luciana Gonçalves das Neves; o presidente da Amatra 21, Décio Teixeira de Carvalho Júnior; e o advogado Roberto Figueiredo Caldas, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ausências – Os dirigentes eleitos Gabriel Napoleão Velloso Filho (diretoria de cidadania e direitos humanos) e Narbal Fileti (conselho fiscal) não puderam comparecer à solenidade de posse, justificadamente. Eles serão empossados na próxima reunião do Conselho de Representantes da Anamatra.



Cláudio José Montesso, Luciano Athayde e o presidente do TST, ministro Moura França

"Os direitos não se bastam por serem enunciados, eles precisam ser efetivados"

Luciano Athayde Chaves é natural de João Pessoa (PB) e assume a presidência da Anamatra aos 37 anos de idade. Ingressou na magistratura trabalhista em 1995 e atualmente é juiz titular da Vara do Trabalho de Açu, no Rio Grande do Norte, de onde se encontra licenciado para cumprir o mandato associativo.

Na Anamatra, ocupou os cargos de vice-presidente (2007-2009), diretor de assuntos legislativos (2005/2007) e diretor financeiro (2003-2005). Na Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região (Amatra 21), exerceu a presidência no biênio 2003/2005.

Nessa entrevista, editada para publicação no Informativo, Luciano Athayde fala dos principais pontos de sua gestão e de sua expectativa à frente da entidade que hoje representa mais de 3.500 magistrados do Trabalho de todo o Brasil.

A íntegra da entrevista está disponível no link da TV Anamatra, no site da entidade – www.anamatra.org.br.



Informativo Anamatra – Qual a expectativa do senhor à frente da maior entidade de classe do Brasil que congrega juízes trabalhistas?

Luciano Athayde Chaves – Eu tenho uma expectativa muito positiva, a melhor possível. A Associação está muito bem aparelhada e assessorada. O nosso Conselho de Representantes, que é formado pelos presidentes das 24 associações regionais, é amadurecido e participativo. Sabemos das dificuldades, que são enormes, mas estamos convencidos de que temos condições de avançar ainda mais no excelente trabalho que as gestões anteriores fizeram.

O senhor deixa o cargo de vice-presidente para assumir a presidência, já foi diretor de assuntos legislativos e diretor financeiro da Anamatra. De que forma essa experiência deve contribuir agora para a sua administração?

Eu me sinto em primeiro lugar honrado com o fato de ter podido contar com o apoio dos colegas durante essas gestões. Eu pude participar e acompanhar o admirável esforço que foi feito por tantos colegas daqui da Associação. Mas é claro que essa experiência nos ajuda a compreender ainda melhor o funcionamento da entidade, da relação da Associação com os demais poderes da República, com organismos não-governamentais e internacionais. Eu diria que esse é um conjunto de relações extremamente complexo que não se conhece assim rapidamente, então eu chego à vontade por esse ângulo, pelo fato de já estar aqui acompanhando a atividade da Associação durante esse tempo.

Que avaliação o senhor faz da administração do juiz Cláudio Montesso e quais projetos daquela gestão o senhor acha que necessariamente deveriam ter continuidade?

A gestão foi exitosa. Eu quero crer que a própria repercussão da sucessão tranquila que tivemos revela a receptividade que o trabalho da gestão do presidente Montesso teve junto à categoria. Eu destacaria dois eventos importantes que marcaram a gestão que se encerrou. O primeiro ainda no ano de 2007 foi a 1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do

Trabalho, que foi realizada no Tribunal Superior do Trabalho (TST) com apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) e do Conselho das Escolas da Magistratura do Trabalho (Conematra). A Jornada contou com a participação de juízes, advogados, estudantes, procuradores e tivemos a possibilidade de discutir muitos temas de interpretação do Direito. Foi um evento realmente gratificante para nós, eu diria até para a história da entidade. A outra iniciativa que eu reputo vital nesse período foi a Campanha pela Efetivação do Direito do Trabalho. Esse é um ponto que devemos continuar, porque é fundamental que a sociedade perceba que não é bastante a conquista teórica de direitos, corporificando-os na lei. Isso é fundamental, claro, mas o mais importante é o fato desses direitos serem observados pelas pessoas, pelas empresas, pelos empregadores, por todos. Porque o Brasil é profundamente marcado pelo desrespeito ao direito previsto na lei e o Direito do Trabalho, todos sabem, sofre essa dificuldade.

O senhor acredita que o Direito do Trabalho é pouco reconhecido?

Sim e é por isso que temos milhões de processos. E eu diria que uma medida importante disso tem a ver com situações simples: a não anotação de carteira de trabalho, o não pagamento de férias, de gratificações natalinas, horas extras. Qual é o problema que nós temos? Substancialmente, é um problema de observância das leis. Então a Campanha pela Efetivação do Direito do Trabalho foi mais uma iniciativa da Anamatra na direção de conscientizar as pessoas que os direitos não se bastam por serem enunciados, eles precisam ser efetivados.

"Sem a participação dos associados, a entidade é uma mera burocracia e eu quero fugir dessa cilada da burocracia associativa"

Há algum projeto novo que o senhor queira implantar como presidente da Anamatra?

Nós pretendemos avançar na estruturação de um setor da entidade que se mostrou ainda um pouco defasado para a demanda que nós temos, que é o de prerrogativas, que cuida da defesa da independência e dos predicamentos do juiz. Tivemos na gestão anterior uma série muito grande de demandas, de reclamações de associados na entidade. Nós pretendemos instalar a Comissão Nacional de Prerrogativas que congregará um conjunto maior de colegas cuidando dessa matéria com o objetivo de dar respostas ágeis. Esse é um ponto, por exemplo, que eu desejo ampliar. Sem dúvida também a questão da comunicação. Estamos dando sequência a uma tendência crescente da entidade de se comunicar através da Internet. Nesse ano de 2009, que promete ser um ano de criação do processo eletrônico, também queremos que a entidade consolide essa iniciativa que já se iniciou na gestão passada, de comunicação através da Internet, por meio de vídeo com os associados pela TV Anamatra.

No II Pacto Republicano, uma das matérias prioritárias é o aperfeiçoamento da legislação material trabalhista, visando a ampliar, em especial, a disciplina de novas tutelas de proteção das relações do trabalho. Como a Anamatra pretende trabalhar para que isso se torne efetivo?

Esse pacto tem uma história que começa em 2008 com a criação de uma comissão no Ministério da Justica, na qual a Anamatra foi representada pelo presidente anterior, Cláudio Montesso, e por mim. A comissão teve a ampla participação de magistrados do Trabalho, incluindo colegas juízes do Trabalho do Conselho Nacional de Justiça e ministros do TST. Como resultado de um esforço conjunto, tivemos a elaboração de uma série de projetos que, por exemplo, buscam regulamentar atividades trabalhistas que não têm uma previsão muito específica na lei, a exemplo do tele-trabalho. Na verdade, o pacto é um grande acordo político para se fazer aprovar leis. O próximo passo agora é o encaminhamento dos anteprojetos de lei ao comitê gestor para que sejam enviados ao Congresso Nacional. Devo destacar também o projeto que trata da melhora da execução trabalhista. É um grande drama no Brasil pagar as pessoas. Às vezes o processo é demorado, burocrático e a ideia é descomplicar. A Justiça do Trabalho tem uma execução melhor do que as outras, queremos avançar ainda mais para que ela continue honrando as suas tradições de celeridade e efetividade.

Qual a melhor forma de equilibrar o papel da Anamatra em defesa dos interesses da sociedade e ao mesmo tempo das prerrogativas da magistratura?

Em qualquer sociedade de democracia avançada, a magistratura interage com

a sociedade. Quando nós, historicamente, construímos uma relação aberta com a sociedade, por exemplo, na defesa dos direitos sociais e da proteção ao trabalho e no combate ao trabalho em condição análoga a de escravo e ao trabalho infantil; a Associação revela o seu perfil de não ser uma magistratura distante da sociedade. Por outro lado, evidentemente que em uma sociedade complexa como a nossa são naturais os conflitos com a magistratura. A Anamatra também tem que saber proteger os seus membros, os seus associados, tendo como base o escudo da Constituição que dá ao magistrado garantias de trabalhar e de atuar com independência. Significa que o magistrado tem o direito e o dever de agir com a sua consciência. Eventualmente, isso contraria interesses, que às vezes se mostram públicos a ponto de comprometer a independência, o prestígio e o bom nome do magistrado naquele ambiente. A Associação nesse ponto deve também estar atenta para evitar que a legitimação do Judiciário se perca nessa disputa não saudável, mas que é própria da democracia.

"A Anamatra tem que saber proteger os seus membros, tendo como base o escudo da Constituição que dá ao magistrado garantias de trabalhar e de atuar com independência"

O senhor gostaria de deixar alguma mensagem para os associados?

Eu quero deixar uma mensagem de esperança, de fé, de que nós teremos as condições de atender os anseios dos colegas. Quero agradecer o apoio que recebemos na eleição e mais do que isso, conclamar todos a participarem efetivamente das atividades da Associação, seja da local ou da nacional, dos eventos. Eu sempre digo que a participação do associado transforma e faz a força da Associação. Sem a participação dos associados, a entidade é uma mera burocracia e eu quero fugir dessa cilada da burocracia associativa para acreditar que os colegas têm vontade, como diria Konrad Hesse. É esta mensagem que eu deixo aos associados: vamos participar e construir juntos um Judiciário do Trabalho ainda melhor.



Anamatra participa de debate na Enamat sobre relação profissional entre os operadores jurídicos na Justiça do Trabalho



O juiz Marcos Fagundes Salomão, então secretário-geral da Anamatra, participou no dia 25 de maio de mesa redonda do 7° curso de formação inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). Dentro da temática da Deontologia Profissional Aplicada, o debate teve como pauta a "Ética aplicada nas relações com outros operadores (MPT e OAB)", na qual foi abordada a relação profissional entre os operadores jurídicos na Justiça do Trabalho.

A mesa, coordenada pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Emmanoel Pereira, contou ainda com a participação do subprocurador-geral do Trabalho Edson Braz da Silva e do advogado Nilton da Silva Correia.

Em sua explanação, o magistrado ressaltou a importância do respeito que o juiz deve ter com as partes envolvidas no processo, aqui inclusos o advogado e o Ministério Público do Trabalho (MPT). "A compreensão das funções que eles estão desenvolvendo é essencial para o nosso trabalho", disse ao afirmar que a sala de audiência é o momento mais democrático do processo. Salomão aconselhou que os novos juízes não percam a autoridade durante a audiência, mas que não a confundam com autoritarismo.

O magistrado registrou ainda a importância do princípio da oralidade. "É através dele que tentamos efetivar a tão aclamada igualdade entre as partes", disse ao destacar que nada é mais importante na atividade diária do juiz do que o bom senso.

Já subprocurador, ao falar aos novos juízes, afirmou que "ética é cumprir a lei, respeitando as prerrogativas institucionais e pessoais entre cada um dos operadores". O advogado Nilton da Silva Correia, por sua vez, chamou atenção para o fato de o juiz receber bem as testemunhas que segundo ele, se assustam quando chegam a uma sala de audiência.

 7^{o} curso da Enamat — Participaram do curso 44 Juízes de sete Regiões da Justiça do Trabalho: 1^{a} (RJ), 4^{a} (RS), 5^{a} (BA), 15^{a} (Campinas/SP), 16^{a} (MA), 23^{a} (MT) e 24^{a} (MS). A formatura aconteceu no dia 29 de maio.



Inscrições para Jogos Anamatra – Bonito 2009 começam em agosto

O site oficial dos Jogos Anamatra – Bonito 2009 será lançado na primeira semana de agosto. Nele, os magistrados poderão fazer as inscrições para participar do evento, que será realizado de 29 de outubro a 1º de novembro de 2009, no Zagaia Eco Resort, em Bonito (MS).

Este ano, mais uma modalidade integrará a grade esportiva do evento, que é o biribol, além das já realizadas no ano passado: natação, corrida rústica, futebol society, tênis individual, tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez e dominó.

Reservas para hospedagem – As reservas para os jogos podem ser feitas pelo endereço www.crisval.com.br/anamatra. O site das reservas traz informações sobre hospedagem, transporte e passeios dos Jogos. Também é possível conhecer o tarifário dos hotéis e das pousadas que foram bloqueados pela Comissão Organizadora para serem disponibilizados aos participantes dos Jogos.

As informações sobre os principais passeios de Bonito, com *links* que permitem ter a noção exata do que o privilegiado local pode oferecer aos participantes do evento, também podem ser obtidas no site.

Mais informações poderão ser obtidas junto às Agências ECO-DMC/Crisval Tur, pelos telefones o800-9794400, o(XX67)3255-5502, com a Daniela Biazini, ou pelo e-mail: atendimento@crisval.com.br

Conselho de Representantes aprova subtemas do 15º Conamat

O Conselho de Representantes da Anamatra na reunião do dia 27 de maio aprovou os subtemas do 15° Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho (Conamat), que acontecerá em 2010, em Brasília, e terá como tema central "A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas".

Os subtemas que serão objeto das teses e de deliberação nas comissões temáticas e da plenária do Conamat serão os seguintes:

- O ativismo judicial e a separação de poderes:
- A formação inicial e continuada de magistrados numa sociedade dinâmica;
- As relações coletivas de trabalho na perspectiva democrática;
- O processo do trabalho na perspectiva de efetivação de direitos.

Em breve, será expedido o regulamento para envio das teses.



Anamatra celebra convênio com Universidade Vale do Itajaí e Castilla de La Mancha

A Anamatra firmou convênio com a Universidade do Vale do Itajaí - Univali, com a intervenção da Universidad de Castilla de La Mancha - UCLM (Espanha), para possibilitar a qualificação, em nível de mestrado, de integrantes de seu quadro efetivo de associados por meio de reserva e preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas da Univali. O sucesso do convênio contou com o importante apoio do juiz Ricardo Diniz, titular da Vara do Trabalho de Itajaí (SC).

Em breve, a Univali publicará edital específico para os associados da Anamatra para preenchimentos das vagas no referido curso, de cuja publicação a associação será comunicada com 30 dias de antecedência e, incontinenti, informará na lista virtual de discussão dos três cursos de doutorado na UCLM e no site da entidade (www.anamatra.or.br).

Os magistrados interessados na qualificação deverão entregar obrigatoriamente no ato da inscrição o pré-projeto de dissertação, adequado à área de concentração e interesse de sua linha de pesquisa. Todas as atividades dos ingressantes serão desenvolvidas na cidade de Itajaí (SC), sede da Univali. Em breve, será divulgado o primeiro calendário do curso da Univali.

Convalidação

O associado que ingresse através do presente convênio e que tenha desenvolvido atividades em nível de mestrado ou equivalente na UCLM poderá convalidar até 15 (quinze) créditos acadêmicos em disciplinas. O mestrando, no entanto, deverá cursar pelo menos o2 (duas) disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado da Univali, as quais serão escolhidas de comum acordo com o respectivo orientador e comunicadas ao coordenador.

Depois de decorridos 02 (dois) anos de execução do convênio firmado, a Univali compromete-se a analisar proposta de reserva de vagas em seu Curso de Doutorado em Ciência Jurídica para os associados da Anamatra.

Diretoria gestão 2009/2011 realiza primeira reunião na Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra



A Anamatra sediou no dia 3 de junho a primeira reunião de diretoria da gestão 2009/2011. Durante a reunião, foram apresentados os projetos prioritários para o biênio e definido o calendário de reuniões para o segundo semestre de 2009.



Inscrições abertas para a 2a edição do curso de especialização em Direitos Humanos

As inscrições para a 2ª edição do "Curso de Especialização em Teoria Crítica dos Direitos Humanos: Globalização e Direitos" da Universidade Pablo de Olavide (UPO) podem ser feitas até o dia 30 de junho. Estão disponibilizadas 80 vagas para os associados da Anamatra e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.

O curso está direcionado e adaptado especialmente para atender ao público de magistrados e procuradores do Trabalho que, pelo exercício de suas atividades, estão em permanente enfrentamento com a temática dos direitos humanos e com a luta pela dignidade humana. A parceria entre as instituições promotoras do curso funda-se na experiência, tradição e metodologia do "Programa Máster y Doctorado em Derechos Humanos y Desarrollo", da UPO.

O curso, que acontecerá em três semestres letivos, será certificado como Master pelo Colégio de América de La Universidad Pablo de Olavide e convalidado como Especialização pelas Faculdades Integradas do Brasil - UniBrasil.

Para mais informações sobre o curso e como se inscrever, acesse o site da Anamatra www.anamatra.org.br .



Magistrados discutem estratégias de combate ao trabalho escravo

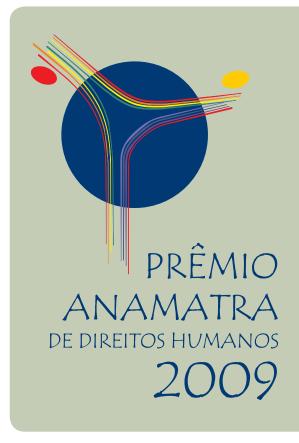


O juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho, diretor eleito de direitos humanos e cidadania da Anamatra, participou no dia 3 de junho da reunião da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae). A reunião, coordenada pelo ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, aconteceu no Ministério do Planejamento. Também participaram os juízes do Trabalho da 8ª Região Jônatas Andrade e Pedro Tupinambá.

Entre os assuntos discutidos no encontro, estiveram o texto do Regimento Interno da Conatrae que, entre outros pontos, propõe a alteração na composição da comissão. Também foram discutidas a continuidade da realização de reuniões itinerantes da Conatrae e a criação de um banco de projetos e de boas práticas no combate ao trabalho escravo, que deverá ser disponibilizado para consulta via internet. As estratégias para a aprovação da PEC 438/2001 (PEC do Trabalho Escravo), que determina a expropriação de propriedades rurais em que for constatada a existência de trabalho escravo, também estiveram na pauta do encontro.

"Os magistrados do Trabalho têm um débito a reparar. Muitas vezes, durante muitos anos, os juízes viveram dentro de uma ilha da fantasia, de um castelo, entendendo que deveriam fazer a justiça de forma neutra, através do mito de não poderem falar sobre determinados assuntos. Se nós queremos construir uma justiça social efetiva, precisamos de um Judiciário comprometido com a mudanças sociais. Nós, juízes, temos de fazer uma opção clara e aberta em defesa do direito à dignidade da pessoa humana", afirmou Gabriel Velloso.

Após a reunião da Conatrae, Gabriel . Velloso Filho e os magistrados do Trabalho da 8ª Região participaram da reunião da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, realizada no gabinete do senador José Nery (PSOL-PA), integrante da Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo do Senado Federal.



Anamatra lança regulamento da 3a edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos

Confira nesta edição do Informativo o encarte com o regulamento da 3ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos. Com três categorias - Instituição, Judiciário Cidadão e Imprensa –, o Prêmio buscará distinguir a ampla diversidade de atores e ações que são desenvolvidas no Brasil com o esforço e intenso comprometimento de pessoas físicas e jurídicas na promoção e defesa dos direitos humanos no

O vencedor de cada categoria, além da estatueta Cilindro de Ciro, também receberá valor em dinheiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O segundo e terceiro colocados em cada categoria receberão R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

Para o diretor eleito de cidadania e direitos humanos da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, "o Prêmio consolida as ações da Anamatra ao reconhecer o comprometimento das instituições, dos magistrados e da imprensa com a efetivação dos direitos humanos, que é uma bandeira da entidade".



Novos dirigentes assumem a Amatra 10



O dia 22 de maio marcou a posse dos novos diretores Amatra 10, eleitos para o biênio 2009/2011. O evento foi realizado no Clube do Exército, em Brasília. O então presidente da Anamatra, Cláudio Montesso, prestigioua solenidade, na qual estiveram presentes diversas autoridades, entre elas o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Vantuil Abdala, o senador Mozarildo Cavalcanti, a deputada Maria Helena Veronese Rodrigues - ambos parlamentares de Roraima, terra natal do presidente empossado -, além do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Mário Caron, e do procurador-geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, entre outras autoridades.

Ao ser empossado no cargo de presidente, o juiz Gilberto Martins falou sobre seu orgulho em assumir a presidência da Amatra 10, pois a entidade, segundo ele, vem realizando importante trabalho em favor do fortalecimento do Judiciário Trabalhista e da concretização dos direitos sociais em nosso País. O magistrado destacou a importância do Direito do Trabalho como instrumento de igualdade social, cumprindo preceito constitucional que eleva à condição de postulado fundamental da República os "valores sociais de trabalho". "As associações atuam como braço político do Poder Judiciário, levando para seu interior os valores e princípios eleitos como primordiais pela sociedade", ressaltou o magistrado.

O desembargador Mário Caron, em seu discurso, parabenizou o ex-presidente Ribamar Lima Junior pelos feitos realizados, estendendo a saudação aos demais membros de sua diretoria.

Ao se despedir do cargo de presidente, o desembargador Ribamar Lima Junior agradeceu, sensibilizado, aos companheiros de diretoria pelo apoio que recebeu para o enfrentamento dos desafios surgidos no biênio ao longo de sua gestão. "Soulhes grato pelo apoio e pela compreensão nesses dois anos de mandato", disse, ao dirigir-se aos amigos associados para lhes dizer quão honrado ficou pela incumbência de presidir a associação. O magistrado, ao finalizar seu discurso, saudou o novo presidente, Gilberto Martins, desejando-lhe sucesso. "O novo presidente terá ao seu lado uma diretoria composta por pessoas afinadas com o propósito de bem servir aos legítimos interesses dos magistrados", concluiu.

Juízes do Trabalho reafirmam compromisso contra a precarização dos direitos sociais

Nos dias 4 e 5 de junho, magistrados trabalhistas e demais operadores do Direito reuniram-se em Ouro Preto, onde se realizou o 5° Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Região Sudeste (Comtres) uma parceria entre as Amatras de Minas Gerais, São Paulo, Rio de



Janeiro, Espírito Santo e Campinas.

Tendo como tema central "A crise econômica e o mundo do trabalho", o 5°. Comtres reafirmou a tese - que já vem sendo defendida por magistrados trabalhistas brasileiros -, no sentido de que é "equivocado pensar que em nome da sobrevivência da unidade produtiva se pode tudo, até mesmo sacrificar empregos, o valor trabalho e a dignidade humana." E clamou pela "adoção, no plano jurídico interno, de mecanismos de proteção contra dispensas coletivas, com a necessária intervenção de entidades sindicais, de modo a assegurar, inclusive, pleno acesso a informações que permitam aquilatar a saúde econômica da empresa."

O evento contou com a presença de palestrantes de renome nacional. A conferência de abertura do evento foi proferida pelo sociólogo Ricardo Antunes (Unicamp). Ao final do evento, foi lançada a Carta de Ouro Preto, lida pela presidente da Amatra3, Olívia Figueiredo Pinto Coelho.

A cobertura completa do evento está disponível no site da Amatra 3 – www.amatra3.com.br.

Amatra 12 tem novo presidente

A Amatra 12 elegeu no dia 15 de maio sua nova diretoria. O juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriu, Irno Resener, é o novo presidente e ficará à frente da entidade até 2010.

Resener, natural de Carazinho (RS), está na magistratura desde 1993 e afirma estar preparado para assumir juntamente com sua diretoria os desafios da vida associativa. "Pretendo continuar a caminhada vitoriosa das gestões anteriores que têm tornado a Associação cada vez mais respeitada", comentou. Antes de entrar para a magistratura, Irno Rese ner advogou por 16 anos. Atualmente, também é assessor da presidência da Associação dos Magistra-



dos Brasilei-

ros (AMB).

Amatra do Rio de Janeiro lança livro "História e Histórias - Amatra 1"

O então presidente da Anamatra, Cláudio José Montesso, participou no mês de março do lançamento do livro "História e histórias – Amatra 1". Criada em 1963, a Amatra 1 completou 45 anos em 2008 e diante da necessidade de imortalizar os fatos e atos da entidade, foi produzida a publicação. Na ocasião, Montesso falou sobre a satisfação de ver o livro, um projeto idealizado durante a sua gestão como presidente da Amatra 1, se concretizar.

Os autores da obra são os ex-presidentes e diretores, além da jornalista Roberta Jansen. Desde Feliciano Mathias, que conta a origem da Associação – quando os associados tinham que fazer uma "vaquinha" para custear uma viagem num fusca de alguns diretores até Brasília, para defenderem um projeto de lei de interesse do Tribunal da 1ª Região –, até Nélie Oliveira Perbeils, antecessora da atual presidente.

O autor de cada texto dá a sua visão do momento em que estiveram à frente da Associação. São textos reveladores, curiosos, alguns nostálgicos, outros hilariantes; falam de ganhos e de perdas, contam "causos", registram fatos. "A Amatra 1 e seus associados mereciam este livro", declarou Luciana Neves, atual presidente da entidade.

Mais de 150 convidados compareceram ao evento de lançamento do livro, que foi realizado no dia 19 de março no Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro. "É um marco na minha gestão, um projeto que envolveu diversas pessoas que, carinhosamente, contribuíram para que pudéssemos torná-lo possível", afirmou Luciana diante de magistrados, procuradores, advogados e outros presentes à solenidade. Discursaram ainda Gustavo Tadeu Alkmim, membro do Conselho Editorial da Amatra 1, que falou sobre o processo de elaboração da obra; o juiz aposentado José Fiorencio Junior, autor de um dos primeiros depoimentos que fala sobre a formação da Associação; e a juíza Maria José Aguiar, diretora do Centro Cultural do TRT Rio, que também escreve no livro.



Nova diretoria à frente da Amatra 23



A Amatra 23 empossou no dia 8 de maio sua nova diretoria executiva. Encabeçada pela juíza Carla Reita Faria Leal, os novos dirigentes atuarão no biênio 2009/2011.

Para a nova presidente da entidade – que também fará parte da nova diretoria da Anamatra, no cargo de diretora de eventos e convênios –, assim como a Associação nacional, a Amatra 23 "tem atuado de forma bastante incisiva em todos os assuntos que envolvam a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em especial na defesa da dignidade, da proteção aos direitos humanos e aos direitos sociais".

Em seu discurso de posse, a magistrada destacou pontos que serão defendidos em sua gestão, entre os quais o acompanhamento da elaboração do novo Estatuto da Magistratura; a implementação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) na Região; a ampliação da democracia interna dos tribunais, garantindo a participação dos juízes de todos os níveis de carreira na administração dos tribunais; e a extinção da magistratura representativa, o chamado quinto constitucional.

Ao final, Carla Reita conclamou: "Gostaria de convidar a todos os colegas presentes, independentemente de grau de jurisdição, de condição de titular, regional ou auxiliar, lotados na capital ou interior, a somar conosco nas tarefas que nos esperam, pois afinal a Amatra somos todos nós".

Amatra 8 promove ato-show contra o trabalho escravo

A manhã do dia 24 de maio foi marcada pelo Ato-Show em Combate pela Erradicação do Trabalho Escravo, promovida pela Amatra 8 na Praça da República, em Belém. O ato, que objetivou conscientizar a população da importância do assunto, de como colaborar para a completa extinção desta chaga social, e também colher assinaturas em favor da PEC 438, que trata da expropriação das terras onde forem encontradas situações análogas à de escravo, reuniu centenas de pessoas interessadas em apoiar a causa.

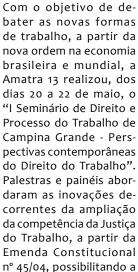
Na ocasião, foram coletadas assinaturas para o abaixoassinado em favor do Projeto de Emenda Constitucional (PEC 438/01) que já foi votado no Senado Federal e precisa passar em segundo turno no plenário da Câmara dos Deputados. O resultado dessa mudança na legislação pode ser a erradicação dessa prática no país.

O presidente da Amatra 8, Gabriel Velloso, acredita que a mobilização pública serviu de alerta à população para a frequente presença desse tipo de crime, muito comum no estado do Pará. "Muita gente não tem a real noção do que acontece em muitas cidades no interior do Pará e os próprios trabalhadores não se reconhecem como escravos. É a chamada 'escravidão moderna', na qual o trabalhador fica dependente do empregador, sem as mínimas condições de vida e muito menos de trabalho".



Seminário na Paraíba aborda novas perspectivas do Direito do Trabalho

Foto: Arquivo Amatra 13



atualização dos participantes e o conhecimento de recente jurisprudência sobre os temas abordados.

O juiz André Machado Cavalcanti, presidente da Amatra 13, avaliou que o seminário atingiu sua finalidade, "os temas tratados são sensíveis aos trabalhadores que têm buscado o reconhecimento dos seus direitos perante à Justiça do Trabalho e esses assuntos, por suscitarem controvérsias, são importantes para se debater não só com estudantes, mas também com advogados, procuradores do Trabalho e juízes, já que são eles os aplicadores da lei no caso concreto", disse o magistrado.

Luciano Athayde Chaves, então presidente eleito da Anamatra, proferiu a palestra de abertura do seminário, cujo tema foi "a divisão internacional do trabalho diante da crise econômica global". "Precisamos defender os mais elevados princípios uni-



versais de trabalho como a emancipação social e a dignidade da pessoa humana", disse ao propor uma sociedade de inserção. "Não adianta anunciar direitos, temos que dar condições de realizálos", enfatizou.

O ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), encerrou o evento com palestra sobre as tendências da jurisprudência do TST. "A Justiça do Trabalho é ágil, a que mais julga no Brasil.

Os juízes de 1ª instância são aqueles que na base do Judiciário vão formando a jurisprudência. Os assuntos já chegam ao TST maturados, onde só adquirem uma feição definitiva", disse. O ministro aproveitou a oportunidade para fazer um elogio: "hoje nós temos uma Justiça do Trabalho diferente, uma judicatura jovem e mais aguerrida e voltada para os embates, que possui ao seu redor associações e organizações que não são apenas voltadas para os interesses dos magistrados, mas que também se dedicam ao aperfeiçoamento da lei trabalhista", declarou.

A iniciativa recebeu o apoio da Esmat 13 (Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba), da Comissão para o Conamat 2012 e do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (TRT-13). O evento foi realizado na cidade de Campina Grande (PB) e reuniu cerca de 350 participantes.

Amatra 9 realiza encontro regional em Cornélio Procópio

De 28 a 31 de maio, cerca de 120 pessoas, entre juízes e familiares, participaram do primeiro Encontro Regional de 2009 promovido pela Amatra 9. O evento, realizado em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, teve como sede o Aguativa Golf Resort, localizado em Cornélio Procópio (PR).

A palestra de abertura foi proferida pelo professor Luis Alberto Warat, doutor em Direito pela Universi-

dade de Buenos Aires e pós-doutor pela UNB, que discorreu sobre o tema "O juiz do Trabalho e a mediação dos conflitos". Warat defendeu a inclusão de módulos de capacitação específica para formar mediadores jurídicos nas faculdades de Direito. "O juiz precisa ser sensível.

Além de aplicar normas e decidir, ele precisa aprender a escutar e ajudar as pessoas a se relacionarem melhor", enfatizou.

O processo eletrônico foi o grande tema do segundo dia do encontro, que contou com exposições do desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos, presidente da Comissão de Informática do TRT-PR, e do juiz Bráulio Gabriel Gusmão, presidente da Amatra 9 e membro da



Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho (CAPI). Os magistrados fizeram uma retrospectiva da informatização do Judiciário brasileiro e falaram sobre os projetos que estão em fase de desenvolvimento e de implementação em âmbito nacional.



Magistrados do Trabalho contra a elevação da idade limite para permanência no serviço público



"Especialmente em algumas carreiras como a magistratura e o Ministério Público, a oxigenação e a mudança são indispensáveis para o aperfeiçoamento da própria Justiça. Portanto, nesse segmento, a PEC é muito ruim e a manutenção da situação atual é bem-vinda"

José Eduardo Cardozo (PT/SP)

Mobilizar os parlamentares e o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, para que rejeitem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/2005 que aumenta o limite da idade para a aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos para os servidores públicos. Esse foi o motivo do ato que reuniu diversos magistrados e membros do Ministério Público no dia 17 de junho no salão verde da Câmara dos Deputados para que fosse entregue aos parlamentares um manifesto assinado por diversas entidades de classe contrárias à proposta.

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, que estava no ato acompanhado de juízes do Trabalho de diversas regiões e de magistrados da diretoria e do Conselho de Representantes da Anamatra, participou da mobilização e afirmou que apesar da Casa Legislativa ainda estar divida quanto à matéria, a categoria está convencida que a proposta é inoportuna. "Ao contrário do que se propõe, acreditamos que a elevação da idade para aposentadoria compulsória engessa a carreira e vai provocar na realidade um aumento de aposentadoria dos juízes de primeiro e segundo graus. Então, acreditamos que a ideia de economia terá o efeito inverso. Não só vai aumentar o número de aposentadorias, como vai aumentar a evasão de magistrados da carreira precocemente", afirmou, alertando para a ausência de perspectiva de carreira dos magistrados, o que vai, segundo ele, estimular a saída dos juízes para buscar uma outra profissão após o implemento das condições para aposentadoria voluntária.

O presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, ao receber o manifesto, reconheceu que há resistência de ambos os lados da Casa para a votação da proposta. "Recebo isso como uma colaboração, mas desde já faço a seguinte recomendação: vocês devem também procurar os líderes, porque na verdade a pauta é feita de comum acordo com as lideranças", afirmou, sugerindo que haja uma comissão geral para debater o assunto.

Diversos parlamentares também receberam o manifesto, entre eles, os deputados Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ), João Dado (PDT/SP), José Eduardo Cardozo (PT/SP), Maurício Rands (PT/PE), Paulo Rubem Santiago (PDT /PE), Rodrigo Rocha Loures (PMDB/PR) e o senador Jayme Campos (DEM/MT).

Projetos de interesse da magistratura

Na ocasião, os magistrados reuniram-se ainda com o deputado Cândido Vacca-rezza, líder do PT. O parlamentar lembrou de outros projetos de interesse da magistratura que estão na pauta da Câmara e que também merecem atenção. Ele citou o Projeto de Lei 7297/2006 e as PECs 210/07 e 358/2005, que tratam, respectivamente, da revisão do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, do restabelecimento do adicional por tempo de serviço e da 2ª etapa da Reforma do Judiciário.

"Os argumentos trazidos aqui são sólidos no sentido de que a norma poderia evitar a reciclagem dos quadros dessas carreiras e naturalmente impedir a atualização da jurisprudência. Vou considerar cada um dos argumentos do manifesto, que entendo terem vindo da experiência de membros da magistratura e do Ministério Público, que são ao meu ver da maior relevância para a República"

João Dado (PDT/SP)

"Desde o início me posicionei contra a proposta. Não existe qualquer justificativa para se aumentar em mais cinco anos a idade da aposentadoria compulsória em nosso país. A proposta contraria as próprias instituições.

Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ)



FOLHA DE S.PAULO

Artigo do presidente da Anamatra é destaque na Folha de S. Paulo

O jornal Folha de S. Paulo publicou na edição do dia 17 de junho na editoria de "Opinião", artigo de autoria do presidente da Anamatra, Luciano Athayde, sobre a PEC 457/2005. Intitulado "Um debate inoportuno", o texto revelou a posição desfavorável da Anamatra pela proposta. A publicação coincidiu com a mobilização contra a PEC que contou participação de diversas entidades de classe, entre elas a Anamatra.

Um debate inoportuno

Por Luciano Athayde Chaves

Nos últimos anos, tem havido uma forte demanda para que o Congresso Nacional altere o texto da Constituição de forma a ampliar para 75 anos a idade limite para permanência no serviço público. É a chamada aposentadoria compulsória.

Trata-se de pleito de alguns segmentos da magistratura, dos tribunais de contas e de outros poucos setores que apenas invocam a tese da maior expectativa de vida, fato que, apesar de verossímil, não nos parece suficiente para orientar esse debate.

A luta pela rejeição ao aumento da idade para aposentadoria compulsória é bandeira histórica das entidades de classe que representam a magistratura brasileira, esforço atualmente centrado na proposta de emenda constitucional nº 457, de 2005, que teria imediata eficácia em relação aos ministros do Supremo Tribunal Federal e de tribunais superiores.

A proposta, além de engessar a carreira, subtraindo legítima perspectiva do conjunto dos magistrados que atuam nas diversas instâncias, traz ainda a possibilidade de estagnação administrativa do Poder Judiciário.

Esse é um ponto fundamental, ainda mais quando se exige maior aperfeiçoamento das técnicas de gestão nas rotinas judiciárias.

A longa permanência de magistrados nos tribunais é aspecto que pode obstaculizar o progresso na eficiência administrativa que costuma suceder nas instituições republicanas, que repousam na ideia de renovação de quadros dirigentes.

Quanto a esse aspecto, podemos ressaltar o risco da não oxigenação da jurisprudência. A PEC 457, caso aprovada, frustrará o verdadeiro interesse público que deveria nortear o exame da matéria: a necessária atualização da interpretação da ordem jurídica pelos tribunais, que é de regra proporcionada com a renovação de seus quadros.

Como exemplo dessas indesejáveis estagnações, observemos o que poderia acontecer nos tribunais superiores. Com a compulsória aos 75 anos, alguns ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho ocupariam cargos decisivos e importantes do Judiciário durante mais de 30 anos. E a situação não seria diferente nos tribunais de segunda instância. Em princípio, parece lógico o argumento de que o prolongamento do período de atividade dos magistrados traria menor custo ao sistema previdenciário, uma vez que retardaria a passagem do juiz para a inatividade.

Todavia, pelo menos na magistratura, poderá acontecer exatamente o inverso: o aumento das aposentadorias voluntárias daqueles que já integraram os requisitos legais. Isso porque haverá relevante desestímulo à permanência na carreira diante do distanciamento da possibilidade de ascensão aos cargos de grau superior.

É dizer: ao tentar assegurar a maior permanência, a proposta pode estimular maior saída de quadros da magistratura, cujas aposentadorias voluntárias permitiriam aos magistrados trilhar outros caminhos, galgar por outras profissões.

Esse desestímulo, portanto, poderia facilmente solapar o conceito de carreira na magistratura, fomentando até mesmo o arrefecimento da opção de bons profissionais pela vocação judicante. Logo, não se trata de uma discussão polarizada entre setores mais antigos e porções mais modernas da magistratura e de outras carreiras. Cuida-se, ao revés, de um debate mais complexo, que deve ser orientado pela busca de melhores níveis na qualidade de gestão e de prestação das atividades próprias de cada instituição, e não pela busca, embora legítima, de maior permanência em determinados cargos públicos.

O aumento da expectativa de vida -fenômeno que é estatístico e atuarial- não pode ser tomado, pois, de forma isolada, desprezando as características de cada uma das carreiras, bem como subestimando os fatores que atuam diretamente como bloqueio na construção de um serviço público de qualidade.

Ademais, não podemos esquecer que a ideia de expansão do limite compulsório de atividade no serviço público pode, mais adiante, ser acoplada a novas regras de aposentadoria, elevando o tempo de contribuição exigido.

Nessas condições, podemos atingir a arriscada situação de exigir trabalho até os últimos momentos de vida, transformando os membros economicamente ativos da sociedade em seres que, parafraseando Dietmar Kamper, vivem para trabalhar, e não trabalham para viver.

Fonte: Folha de S. Paulo - Editoria Opinião – Tendências & <u>Debates</u>



Dirigentes da Anamatra discutem projetos prioritários com vice-líder do governo na Câmara dos Deputados

A revisão dos subsídios, o aumento do limite da idade para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos de 70 para 75 anos e a 2ª parte da Reforma do Judiciário foram os projetos discutidos em uma audiência realizada no dia 26 de maio entre o vice-líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP/PR), o então presidente da Anamatra, Cláudio José Montesso, e dirigentes da entidade - Renato Henry Sant'Anna e Ary Marimon Filho, então e eleito diretor de assuntos legislativos,

respectivamente, e a então diretora de formação e cultura, Fátima Stern.

Na audiência, os magistrados pediram o apoio do vice-líder para que o Projeto de Lei nº 7297/2006, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, entre na pauta da Câmara. "Temos que buscar uma solução para o projeto. Alguns líderes já sinalizaram posição favorável à proposta", afirmou Ricardo Barros. Para Renato Sant'Anna, "a reunião demonstrou que o trabalho de convencimento no Congresso vem surtindo efeito".



Os dirigentes da Anamatra levaram também ao parlamentar a preocupação quanto ao art. 111-A da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 358/2005, que trata da segunda parte da Reforma do Poder Judiciário. No artigo, foi suprimida a expressão "oriundos da magistratura de carreira" constante no inciso 2º do artigo. Para a Anamatra, a manutenção da expressão garante que o acesso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) ocorra, exclusivamente, por juízes de

carreira dos tribunais regionais, uma vez que 1/5 das vagas são preenchidas por indicados da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Ministério Público.

Na reunião, os dirigentes trataram ainda da PEC 457/2005, que aumenta o limite de aposentadoria compulsória para os servidores públicos de 70 para 75 anos, incluindo ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e de tribunais superiores. "A proposta, na verdade, sinaliza para uma alteração das regras da aposentadoria, podendo aumentar também a da idade mínima", alertou Cláudio Montesso.

Reunião com a bancada do Pará no Congresso Nacional

Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o vice-presidente, Renato Sant'Anna, juntamente com o presidente da Amatra 8 e eleito para a diretoria de direitos humanos e cidadania da Anamatra, Gabriel Napoleão Velloso Filho, reuniram-se no dia 3 de junho com a bancada do Pará no Congresso Nacional. O café da manhã organizado pela Amatra 8 teve como

objetivo apresentar a primeira edição do caderno de propostas legislativas prioritárias da entidade.

"Nossa expectativa é de estabelecer um diálogo profícuo e produtivo com o Poder Legislativo para expor nossas preocupações, no intuito de colaborar para a construção de uma justiça mais ágil, acessível e eficiente, em harmonia com o II Pacto para um Judiciário Republicano", afirma um trecho do documento elaborado pela Amatra 8 e distribuídos aos parlamentares.



O presidente da Anamatra aproveitou a oportunidade para pedir o apoio dos parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei nº 7297/2006, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal e da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 210/07, que altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal para restabelecer o adicional por tempo de serviço (ATS) como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.

"Estamos procurando uma resposta.

Vamos tentar sensibilizar as lideranças partidárias. Todos sabem que a magistratura vive só disso, com exceção de alguns que exercem também a função de professor e só", afirmou o magistrado ao referir-se ao projeto de revisão do subsídio. Sobre o ATS, Luciano levou aos parlamentares a preocupação dos magistrados mais antigos, que segundo ele, se sentem desprestigiados. "Precisamos

aprovar essa PEC. Não queremos nenhum outro adicional", finalizou.

Participaram da reunião diversos magistrados do Trabalho, entre eles a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª, Francisca Oliveira Formigosa, o diretor de prerrogativas da Amatra 8, Pedro Tourinho Tupinambá, o juiz da 8ª Região Jônatas Andrade, além do senador José Nery (PSOL/ PA) e dos deputados paraenses Wandenkolk Pasteur Gonçalves (PSDB), Zenaldo Cooutinho (PSDB), Bel Mesquita (PMDB) e Paulo Rocha (PT). 🗖



Presidente da Anamatra discute assédio moral em audiência pública



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 17 de junho de audiência pública na Comissão de Trabalho de Administração e de Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados. O encontro teve como objetivo discutir o Projeto de Lei nº 2.369/03, do deputado Mauro Passos (PT-SC), que dispõe sobre o assédio moral nas relações de trabalho.

A audiência foi resultado de requerimento do deputado Vicentinho (PT/SP) e contou também com a participação do procurador do Trabalho Maurício Corrêa de Melo, do ouvidor-geral do servidor público, Alberto Felippi Barbosa, e de Adriano Portella de Morim, representante da Organização Institucional do Ministério da Defesa. Os deputados Daniel Almeida (PCdoB/BA) e Mauro Nazif Rasul (PSB/RO) também ser fizeram presentes, assim como diversos juízes do Trabalho.

"Há o consenso de que o tema ainda não foi bem compreendido por muitos dos nossos pares, motivo pelo qual apresentamos o requerimento com o intuito de ofertar subsídios para que seja compreendida a importância de estabelecermos, em lei, dispositivos para proibir a prática e punir os praticantes do assédio moral. Embora esse tema seja novo nos termos científicos e acadêmicos, sua prática é muito antiga e pouco se fez até hoje para estancar um mal tão perverso quanto o preconceito e a inveja, pois, velados como são, fica difícil a sua compreensão e ainda mais complicada a sua coibição", afirmou Vicentinho no requerimento assinado também pelo deputado Magela (PT/DF).

Para Luciano Athayde, o tema "assédio moral" está na agenda da sociedade brasileira e as ações por danos morais vêm crescendo na Justiça do Trabalho. "As pessoas hoje têm mais consciência do direito à reparação, mesmo que ela não signifique o fim da dor e do sofrimento", explicou. Sobre o projeto, o magistrado destacou a importância da previsão da inversão do ônus da prova, onde a empresa é obrigada a oferecer um ambiente saudável para os seus trabalhadores, respeitando os seus direitos.

"O projeto tem uma missão primordial que é o efeito pedagógico que a legislação ainda produz na sociedade. A Constituição brasileira já ampara as indenizações por danos morais. Uma legislação que venha explicitar para nós é importante, principalmente se conseguir chegar a todos os trabalhadores. Teremos uma situação mais clara e pedagogicamente mais eficiente", analisou o presidente da Anamatra, ao destacar que muitas vezes os princípios constitucionais são difíceis de serem concretizados e densificados pelas pessoas.

Sobre o projeto

O Projeto de Lei nº 2.369/03 objetiva proibir a prática do assédio moral nas empresas. Pela proposta, o assédio moral não será tipificado como crime, mas como ilícito trabalhista, podendo gerar o direito à indenização. A pena indenizatória, conforme o texto, terá o valor mínimo equivalente a dez vezes a remuneração do empregado, sendo calculada em dobro em caso de reincidência.

O projeto tramita em caráter conclusivo na CTASP e depois seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta tramita em conjunto com o PL 2593/03, da deputada Maria do Rosário (PT-RS), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) também como o objetivo de proibir a prática de assédio moral nas relações trabalhistas.

Dirigentes da Anamatra discutem com parlamentar a 2ª etapa da Reforma do Judiciário

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, o diretor de assuntos legislativos, Ary Marimon, a diretora de Comunicação Social, Nélie Perbeils, e a diretora de aposentados, Cristina Ottoni, estiveram reunidos no dia 4 de junho com o deputado Paes Landim (PTB/ PI), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 358/2005. A PEC trata da segunda parte da Reforma do Poder Judiciário.

Na ocasião, Luciano Athayde colocou a Anamatra à disposição do Parlamento para debate e tratativas sobre o tema. Também foi pauta do encontro o Projeto de Lei nº 7297/2006, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).





ATS: dirigentes da Anamatra e presidente da Comissão Especial debatem importância do tema

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 210/07, que altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal para restabelecer o adicional por tempo de serviço (ATS) como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público foi o tema da audiência no dia 16 de junho entre os dirigentes da Anamatra Luciano Athayde (presidente), Renato Sant'Anna (vice-presidente), Ana Paula Lockmann (integrante da comissão legislativa) com o deputado João Dado (PDT/SP). O parlamentar é o presidente da Comissão Especial criada para analisar a PEC na Câmara dos Deputados.

Os magistrados entregaram a João Dado um levantamento divulgado recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os valores arrecadados pelo Poder Judiciário em 2008 como consequência da prestação



jurisdicional. A Justiça do Trabalho arrecadou R\$ 220,2 milhões em custas e recolhimento diversos, além de R\$ 1,5 bilhão em receitas de execução previdenciária e R\$1,3 bilhão em receitas decorrentes de arrecadação de Imposto de Renda.

"Os valores expressivos arrecadados pelo Poder Judiciário demonstram e justificam a necessidade de seu constante aprimoramento, seja pela valorização dos magistrados e servidores, seja pelo melhor aparelhamento em termos de recursos materiais", afirma um trecho do ofício assinado

pelo presidente da Anamatra entregue ao parlamentar.

O deputado João Dado se comprometeu a reproduzir e distribuir para cada membro da Comissão Especial o documento elaborado pela Anamatra. "Será importante para sustentar a reivindicação da entidade", afirmou o parlamentar.

Subsídios

Outro projeto de interesse da magistratura discutido também na audiência entre os dirigentes da Anamatra e o deputado foi o Projeto de Lei nº 7297/2006, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Os magistrados pediram apoio do parlamentar para que a matéria seja incluída na Ordem do Dia.

Audiência pública discute restabelecimento do adicional por tempo de serviço

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, defendeu em audiência pública realizada no dia 4 de junho na Câmara dos Deputados a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 210/07. A audiência realizada pela Comissão Especial criada para analisar a proposta foi prestigiada pelos dirigentes da Anamatra Renato Sant'Anna (vice-presidente), Ary Marimon (diretor de assuntos legislativos), Nélie Perbeils (diretora de Comunicação Social) e Cristina Ottoni (diretora de aposentados).

Em sua intervenção, Luciano Athayde reafirmou a postura da Anamatra em defesa da aprovação da emenda. "O projeto é enxuto, extremamente claro e dá a maior transparência ao regime do ATS. É uma medida importante que traz de alguma forma um equilíbrio no desenvolvimento da carreira dos magistrados", disse.

Ainda segundo Luciano, a magistratura se sente hoje muito desconfortável, por conta do tempo de carreira não ter sido objeto de valorização. "Nós sabemos que a gestão de pessoas deve implicar, de alguma forma, a valorização do profissional e essa é uma medida importante para garantir o bom desenvolvimento da carreira da magistratura", afirmou, ressaltando que os magistrados mais antigos manifestam um desconforto com o fato de que o tempo, o trabalho e o suor que já deixaram no exercício da função não têm do ponto de vista remuneratório uma compensação.

O relator da PEC na Comissão Especial, deputado Laerte Bessa (PMDB/DF), afirmou ser necessária e importante a participação das entidades de classe nas audiências públicas. "É de grande relevância para que possamos editar um relatório e que possa fazer jus a todas as categorias. É um direito de todas as carreiras típicas de Estado", finalizou. Parlamentares que integram a comissão especial e que estavam presentes na audiência manifestaram posição favorável à proposta.

A PEC foi defendida também pelos outros convidados da audiência, os presidentes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Fábio Leal, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Rosa Maria Campos Jorge, da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), Jorge Cezar Costa, e da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (Unafe), Júlio César Melo Borges.

O restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço é bandeira histórica da Anamatra. O texto da PEC partiu de sugestão da entidade e de integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, com o respaldo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

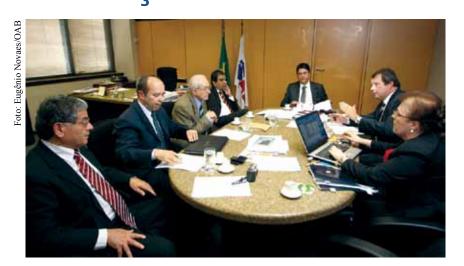
No Senado

A PEC 21/2008, de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), que possui texto similar à PEC 210/2007, está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e tem como relator, o senador Valdir Raupp (PMDB-RO). ■





Juristas discutem defesa da competência da Justiça do Trabalho



A secretária-geral da Anamatra, Fátima Stern, participou no dia 8 de junho na sede da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro de reunião com membros do Ministério Público e advogados. Na ocasião, os presentes discutiram estratégias conjuntas para a defesa da competência Justiça do Trabalho, em especial no que concerne a ampliação da competência conferida pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Essa foi a primeira de várias reuniões que objetivam definir estratégias específicas em defesa dessa competência.

"A defesa da competência da Justiça do Trabalho é bandeira histórica da entidade que vem atuando nesse sentido junto aos tribunais superiores, em especial no Supremo Tribunal Federal", afirma Fátima Stern, dando como exemplo o recente julgamento do Conflito de Competência nº 7.545 que decidiu pela competência da Justiça do Trabalho para julgar os

pedidos de indenização decorrentes de acidente do trabalho fatal formulados por dependentes da vítima. "Assim como em outros processos, a Anamatra entregou memorial aos ministros, reforçando o posicionamento da entidade", ressaltou, lembrando que a Associação também promoveu a segunda edição de evento específico para tratar do tema – o 2º Seminário sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - 5 anos depois –, que terá seus anais publicados pela editora LTr em breve.

Além da magistrada, participaram da reunião o presidente nacional da OAB, Cezar Britto; Roberto Caldas, presidente da Comissão de Assuntos Sociais da OAB; Wadih Damous, presidente da OAB-RJ; o presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat), Luiz Salvador; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Fábio Leal Cardoso; o acadêmico e integrante da Academia Nacional de Direito do Trabalho, Benedito Calheiros Bomfim; o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Henrique Maués; e o vice-presidente da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (Jutra), Nilton Correia.

Presidente da Anamatra participa da abertura do Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 28 de maio da solenidade de abertura do 14° Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). O evento, que aconteceu até o dia 31 de maio em

Brasília, teve como tema "O Futuro do Ministério Público: Desafios e perspectivas".

Na cerimônia de abertura, o presidente da ANPT, Fábio Leal, destacou o evento como um dos pontos culminantes das festividades programadas para marcar as três décadas de existência da entidade. Segundo o procurador, o momento serve, entre outras coisas, para fazer um balanço das atividades associativas desenvolvidas ao longo desse período e traçar novos parâmetros que devem balizar o exercício das funções institucionais para os próximos anos. "Essa reflexão mostra-se absolutamente necessária para



que possamos continuar legitimados a exercer a nobilíssima função de advogados da sociedade", disse.

Além de Luciano Athayde e Fábio Leal, compuseram a mesa na cerimônia de abertura o procurador-geral do Trabalho, Otavio Brito Lopes; o presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Mário Caron; o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), Carlos Alberto Cantarutti; o presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Marcelo Weitzel; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antônio Carlos Bigonha; secretário de Reforma do Judiciário, Rogério Favreto; o procurador-geral de Justiça do DF e Territórios, Leonardo Azeredo Bandarra; o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Luiz Felipe Vieira de Melo Filho; e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio de Mello.

Ex-presidente da Anamatra lança livro sobre flexibilização do Direito do Trabalho



O ex-presidente da Anamatra Grijalbo Coutinho lançou no dia 26 de maio no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o livro "O Direito do Trabalho flexibilizado por FHC e Lula". O magistrado autografou exemplares da publicação aos presentes na solenidade, que foi prestigiada por diversos magistrados, entre eles, o então presidente da Anamatra, Cláudio Montesso, e Luciano Athayde, que assumiria a entidade no dia seguinte.

Sobre o livro

A obra é resultado da monografia desenvolvida pelo magistrado para obtenção do título de especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Católica de Minas Gerais, sob a orientação do professor doutor Márcio Túlio Viana, a quem coube a redação do prefácio do livro.

No decorrer do texto, Grijalbo Coutinho faz uma análise da construção legislativa ao longo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula, no campo das relações de trabalho, com o intuito de demonstrar o metódico ataque aos pressupostos do Direito do Trabalho, por meio da desregulamentação e da flexibilização. O autor faz também uma leitura atenta de todas as medidas legislativas, como a denúncia da Convenção 158 da OIT, a regulação de uma terceirização avassaladora em vários setores da economia e a tendência de prevalecer as negociações sobre o legislado. O magistrado faz ainda uma análise resumida acerca da juridicidade ou não e o respectivo contexto político das medidas mais importantes aprovadas desde 1995, no campo das relações de trabalho.

Para o magistrado, a obra chama atenção para algo que parecia sem muita relevância – o Direito do Trabalho no governo Lula –, assim como dá pistas para a realização de investigação mais profunda acerca de vários temas, com destaque para a terceirização no setor bancário promovida silenciosamente pelo Banco Central de FHC e Lula. "Categorias como petroleiros, bancários, domésticos, empregados do sistema de telecomunicações, rurais, comerciários e outras tantas merecem abordagem específica sobre o tratamento a elas dispensado por FHC e Lula", explica o magistrado.

Lula veta projeto que restringia penhora on-line

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, vetou o art. 70 do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2009, resultante da Medida Provisória nº 449/2008. A decisão do presidente foi publicada no Diário Oficial do dia 28 de maio. O dispositivo determinava que a execução das micro, pequenas ou médias empresas estivesse condicionada ao exaurimento de todos os demais meios executivos (imóveis e automóveis, por exemplo).

"A penhora de dinheiro em instituições financeiras tem se revelado mecanismo célere e eficiente para a recuperação de crédito, além de, em muitos casos, o único meio viável de execução. Exigir que o credor exaura 'todos demais meios executivos', os quais podem ser dezenas, poderia implicar demora de vários anos para a obtenção de qualquer resultado material ou, mesmo, a inviabilidade da execução, afrontando-se, com isso, o art. 5°, LXXVIII, da Constituição Federal", afirmou Lula nas razões do veto (Mensagem n° 366/2008).

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, comemorou a decisão de Lula, lembrando que a técnica de penhora on-line é isonômica, deve servir para todos, pessoas físicas e jurídicas, e não deve conceder um benefício discriminatório, como era o caso do art. 70. "O veto presidencial vem ao encontro da preocupação dos magistrados do Trabalho, para os quais a penhora representa um importante instituto para a fase da execução dos débitos de empregadores em benefício dos trabalhadores", disse.

Pedido de veto

O art. 70 era objeto de preocupação da Anamatra que se manifestou contrária ao seu teor, quando de sua aprovação pela Câmara dos Deputados no dia 24 de março e, posteriormente, pelo Senado Federal. No dia 8 de maio, a entidade enviou ofício ao presidente da República com pedido de veto ao artigo. "Apenas no âmbito da Justiça do Trabalho, entre custas, emolumentos e créditos previdenciários e tributários, em 2007, foram recolhidos aos cofres da União cerca de 2,6 bilhões de reais", explicou a entidade, entre outras razões expostas no documento enviado a Lula.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também havia se manifestado contrário ao dispositivo vetado, por meio de Nota Técnica, na qual, entre outros pontos, ressaltou que o artigo afetava a efetividade dos processos judiciais de execução em geral e introduzia privilégio processual às referidas empresas.



Anamatra participa do lançamento de proposta para criação do Observatório da Justiça Brasileira

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o diretor de formação e cultura da entidade, Fabrício Nicolau Nogueira, participaram no dia 2 de junho no Ministério da Justiça da solenidade de abertura do Seminário para apresentação e orientação do "Observatório da Justiça Brasileira". O ex-presidente da Anamatra Grijalbo Coutinho e o desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Sebastião Machado Filho também compareceram ao evento.



O Observatório será um espaço público não estatal de debate e pesquisas sobre o Sistema de Justiça e pretende estimular a produção acadêmica e científica para orientar reformas de leis e dar mais agilidade à Justiça brasileira. No Brasil, será implementado pela Secretaria de Reforma do Judiciário, em conjunto com a Secretaria de Assuntos Legislativos e a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Na solenidade de abertura, o coordenador do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, Boaventura dos Santos, falou aos presentes sobre a experiência, os resultados e os impactos do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, por ele coordenado em Portugal.

Para Luciano Athayde, a iniciativa é louvável. "Se fizer um paralelo com o que já é feito em Portugal é interessante, pois se cria um fórum para desenvolver pesquisas sobre o Poder Judiciário que pode trazer como consequência melhorias para a Justiça brasileira", afirmou.

Direitos sociais

No segundo dia do evento, o diretor de formação e cultura da entidade, Fabrício Nicolau Nogueira, participou como debatedor do painel "Movimentos sociais, Justiça e Democracia", integrado por representantes da Rede Nacional de Advogados Populares (Renap), da Assessoria e Estudo de Gêneros (Athemis), do Observatório dos Direitos Indígenas (Cinep) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

Na ocasião, o magistrado falou do trabalho da Anamatra em prol da efetivação do Direito do Trabalho e do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania que leva noções sobre direitos a escolas públicas de todo o País. "A sensibilidade do magistrado hoje precisa ser mais aguçada.

Atrás de cada processo existem pessoas, seres humanos que precisamos respeitar e tratar da melhor forma possível, não sendo o volume processual justificativa para atitude adversa. Precisamos garantir ao cidadão não o acesso ao Judiciário, mas à justiça", afirmou.

Sobre o Observatório da Justiça Brasileira

Três eixos norteiam a criação do instituto: o aproveitamento das pesquisas acadêmicas

para orientar futuras reformas, a avaliação dos seus efeitos por meio de diagnósticos e a construção de um banco de dados para replicar as boas práticas dos órgãos de Justiça e da sociedade civil. O observatório analisará ainda o desempenho das instituições que integram a Justiça brasileira, as recentes reformas aprovadas, além de sugerir novas formas gestão da Justiça e meios alternativos de resolução dos conflitos. A intenção é ampliar o acesso à Justiça, garantir maior celeridade processual e desenvolver políticas públicas que garantam os direitos fundamentais dos cidadãos.

Uma das diretrizes do Observatório é a sua autonomia de pesquisa. A proposta prevê a criação de um órgão executivo e um Comitê Científico integrado por representantes de universidades e de órgãos da Justiça. A gestão deverá ser feita por uma instituição de ensino ou de pesquisa que construa uma rede de articulação com as demais universidades brasileiras.



Dirigentes da Anamatra reúnem-se com AGU

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o vice-presidente, Renato Henry Sant'Anna, reuniram-se no dia 2 de junho com o Advogado-Geral da União, ministro José Antonio Dias Toffoli. Na audiência, foram discutidos assuntos de interesse da magistratura. Também participou o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mattos.

Associações de magistrados discutem competência da Justiça do Trabalho



O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 17 de junho de reunião na sede da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). No encontro, magistrados do Trabalho e federais discutiram a insegurança jurídica que permeia a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, ocasionada por interpretações dos tribunais superiores em alguns casos.

Os magistrados decidiram pela elaboração de um documento conjunto e consensual que será encaminhado ao parlamenta-

res, ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Também foi decidida a retomada das discussões entre juízes do Trabalho, estaduais e federais sobre o Projeto de Lei nº 6542/2006. O projeto visa regulamentar o inciso IX do art. 114 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda nº 45/2004, o qual delegou à lei ordinária a tarefa de determinar o âmbito da competência suplementar da Justiça do Trabalho.

"As interpretações dos tribunais superiores têm diminuído a competência da Justiça do Trabalho que na verdade foi ampliada", alertou o Luciano Athayde ao referir-se, em especial, às relações de trabalho dentro do poder público e ao conclamar uma postura ativa das entidades de classe representativas da magistratura.

A reunião contou com a presença dos presidentes da AMB e da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Mozart Valadares e Fernando Mattos; dos juízes do Trabalho e dirigentes da AMB, Irno Resener (Amatra 12) e Luis Cláudio dos Santos Branco (presidente da Amatra 17); do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Santos; e do juiz federal e coordenador de comissões da Ajufe, Ivanir Cesar Ireno Junior.



TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Amatra 21 inicia capacitação de professores

O dia 9 de maio marcou o início das atividades do Programa TJC no Rio Grande do Norte (RN), onde o Programa da Anamatra é coordenado pela Amatra 21. Nesse dia, foi iniciada, na sede da Esmat 21, a capacitação dos professores que se disponibilizaram para participar do Programa.

Educadores das oito escolas participantes da edição 2009 do Programa receberam instruções durante toda a manhã e tarde de sábado sobre os principais pontos da Cartilha do Trabalhador, instrumento de disseminação das noções básicas dos direitos fundamentais e trabalhistas nas escolas públicas de diversos estados e municípios do país. O objetivo é formar multiplicadores, de forma que os professores estejam aptos a transmitir esses conhecimentos aos alunos, coordenando o desenvolvimento das práticas pedagógicas nas escolas.

Na ocasião, a diretora da Esmat 21 em Mossoró, Simone Jalil, falou sobre os direitos básicos do trabalhador, esclarecendo as dúvidas sobre temas como as modalidades de contratação do trabalhador, a importância da carteira de trabalho, o salário mínimo e o 13°, férias e FGTS, além da formas de rescisão do contrato.

Na sequência, a procuradora-chefa do Ministério Público do Trabalho (MPT) no RN, Ileana Neiva Mousinho, falou sobre a organização e funções do MPT e sua atuação no Rio Grande do Norte, enumerando os resultados obtidos pelo órgão em função do ajuizamento de Ações Civis Públicas ou de Termos



de Ajustamento de Conduta, além do aproveitamentos das multas. O vice-presidente da Amatra 21, Dilner Nogueira, encerrou a capacitação, dando continuidade aos temas abordados na Cartilha.

Em seu quarto ano de atuação no Rio Grande do Norte, o TJC ganha força decisiva em Natal e chega também às escolas da rede pública no interior do estado, nas cidades de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Parnamirim e Petrópolis.

TRABALHO JUSTIÇA E CIDADANIA



TJC chega à Itapetinga (BA)

Depois de dois anos de pleno êxito em Porto Seguro, a juíza Rosemeire Fernandes iniciou a implantação do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) em Itapetinga, para onde se transferiu no final de 2008. O programa terá o seu projeto piloto traçado ainda nesse

primeiro semestre, com a sua implantação efetiva no segundo semestre em escolas do município.

No dia 7 de maio, a magistrada comandou a primeira reunião do TJC, que contou com a presença de Alécio Chaves, secretário municipal de Educação de Ita-

Carteira

petinga; Marinete Fonseca, Procuradora do Município de Itapetinga; Jackson Oliveira, representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia; Jaciara Nascimento, representante do Colegiado do Curso de Pedagogia da UESB; dos advogados Carlos Eduardo Paz, Tatiana Rodrigues, Flávia Barreto, Danielle Almeida Luz e Jackson Pereira Gomes, servidores da Vara do Trabalho de Itapetinga; e Irlanda Pessoa, gerente de recursos humanos da Azaléia.

Rosemeire Fernandes fez uma abrangente explanção sobre o Programa (surgimento, objetivos, metodologia), além de expor fotos das duas edições produzidas em Porto Seguro, expondo a repercussão social e educacional do TJC, e convidou os presentes a integrarem o núcleo de trabalho, conforme previsto no Programa da Anamatra.

Amatra 3 Iança Programa Trabalho, Justiça e Cidadania em Montes Claros

O programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) foi apresentado, no dia 30 de março, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Montes Claros (CDL), pela presidente da Amatra 3, Olívia Figueiredo Pinto Coelho, e pela coordenadora do Programa na 3ª. Região, Luciana Alves Viotti. Na ocasião, o juiz titular da 3ª. Vara do Trabalho de Montes Claros João Lúcio da Silva proferiu palestra sobre Direitos e Deveres dos Trabalhadores.

A apresentação do TJC inseriu-se no Programa Casas de Justiça e Cidadania (de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ), lançado oficialmente pelo CNJ no dia 2 de dezembro. A Amatra 3 é parceira do Programa do Conselho, juntamente com outras instituições e entidades ligadas ao Poder Judiciário. O 'Casas de Justiça e Cidadania' visa a contribuir para o acesso do cidadão aos seus direitos por meio do trabalho voluntário e de parceria com a sociedade.

Na ocasião, formou-se, em Montes Claros, o Núcleo Regional Norte do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, com a participação de representantes da Amatra 3, do Ministério Público do Trabalho, da OAB, da Unimontes, das Faculdades Santo Agostinho e Pitágoras, do Sitraemg, da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene e do coordenador do Programa Casas de Justiça e Cidadania em Minas, Bruno Terra.

No dia 28 de maio, representantes das Secretarias Municipais de Educação de três cidades do Norte de Minas com baixo Índice de Desenvolvimento participaram de uma reunião com



Foto: Arquivo

o Núcleo Regional Norte do TJC. Na ocasião, deliberou-se que duas escolas estaduais e duas municipais serão contempladas pelo Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, sendo que cinco professores de cada uma delas receberá um curso de capacitação a ser ministrado no dia 22 de agosto deste ano.

Participaram da reunião do dia 28, além da coordenadora do Programa em Minas Gerais, Luciana Viotti, o juiz do Trabalho de Montes Claros João Lúcio da Silva, representantes da OAB, da Procuradoria Regional do Trabalho, do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais – Sitraemg e da Faculdade Pitágoras.

As matérias desta seção são produzidas e encaminhadas pelas Amatras. Partícipe enviando seu texto e fotos para redacao@anamatra ore bi

Anamatra discute planejamento e gestão estratégica para o Poder Judiciário

Foto: Arquivo Anamatra



A juíza Eulaide Maria Villela Lins, integrante do Conselho Fiscal da Anamatra, participou no dia 3 de junho, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de uma reunião que discutiu o cumprimento da meta 2, que faz parte de um conjunto de 10 metas estabelecidas pelo CNJ, no II Encontro Nacional do Poder Judiciário. O objetivo da meta 2 é identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º graus ou tribunais superiores) até 31/12/2005.

Na reunião, foram ouvidos os procuradores-gerais de diversos estados do Brasil. Coordenada pelo secretário-geral do CNJ, Rubens Curado Silveira, a reunião teve como objetivo tentar encontrar soluções para os problemas das execuções fiscais. Segundo o magistrado, a primeira medida será montar um grupo de trabalho para pensar em um modelo de execução fiscal eletrônica que possa ser utilizado por todos os estados. Sobre a participação das entidades de classe, Rubens Curado disse que é necessária a atuação de todos os atores.

"O papel das associações é o de fomentar a importância do planejamento estratégico e a sua realização nos tribunais", afirmou Eulaide Lins, ao afirmar que haverá uma reunião em data ainda a ser definida com as associações de magistrados para que auxiliem na concretização do planejamento.

Confira abaixo as 10 metas nacionais de nivelamento para o ano de 2009

- 1. Desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual (mínimo de 05 anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou Órgão Especial;
- 2. Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1°, 2° graus ou tribunais superiores) até 31/12/2005;
- 3. Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (internet);
- 4. Informatizar e automatizar a distribuição de todos os processos e recursos;
- 5. Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;
- 6. Capacitar o administrador de cada unidade judiciária em gestão de pessoas e de processos de trabalho, para imediata implantação de métodos de gerenciamento de rotinas;
- 7. Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça;
- 8. Cadastrar todos os magistrados nos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud);
- 9. Implantar núcleo de controle interno;
- 10. Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.

SJT regulamenta concessão de diárias e passagens na Justiça do Trabalho

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho regulamentou, por meio do Ato nº 107/2009, a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O objetivo do Conselho é uniformizar os procedimentos com base no que dispõe a Resolução nº 73 do Conselho Nacional de Justiça, de abril de 2009.

"A regulamentação é positiva por trazer transparência e uniformidade aos procedimentos de concessão de diárias e de passagens por parte dos tribunais em todo o Brasil", afirma o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves.

As diárias têm como objetivo a indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção de servidores das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho que se deslocarem, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sua localidade para outro local, no Brasil ou no exterior.

Para o deslocamento com pernoite fora da localidade de exercício, o magistrado ou servidor receberá diárias integrais. Caso não seja necessário pernoitar ou seja fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública, o valor será a metade. O deslocamento

entre municípios limítrofes ou dentro dos limites da jurisdição da Vara do Trabalho, ou quando se tratar de exigência permanente do cargo, não dá direito a diárias.

No tocante à concessão de passagens, a regulamentação do Conselho prevê que, na aquisição ou processo licitatório, sejam observados critérios como o menor preço, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas, assim como ocorre no setor privado.

A regulamentação prevê ainda o ressarcimento de despesas com combustível para magistrados e servidores que utilizem veículos particulares para deslocamentos em viagens a trabalho, com base na proporção 10km/l, além de pedágios e outras tarifas no trajeto interurbano.

"Com a regulamentação, restou claro o fato de a diária não englobar o valor do transporte da origem ao destino, o que está contemplado pela concessão de passagens ou pelo reembolso de combustível", afirmou Luciano Athayde.

O ato de concessão de diárias e passagens será publicado na imprensa oficial e no site do Tribunal, com as informações de quem a recebe, o destino, a atividade a ser desenvolvida, o período de afastamento e a quantidade de diárias.



Novos dirigentes da Anamatra participam de sessão do CSJT



O juiz Luciano Athayde Chaves participou pela primeira vez, após assumir a presidência da Anamatra, da sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) realizada no dia 29 de maio. O novo diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, também esteve presente à sessão.

O presidente do colegiado, Milton de Moura França, deu as boas-vindas ao novo presidente da Anamatra e o apresentou aos demais conselheiros.

A Anamatra tem a prerrogativa de assento e voz no Conselho conferida pela Resolução nº 1, de 2005, do CSJT.

Anamatra pede ao CSJT julgamento do processo sobre o ATS

A Anamatra encaminhou no dia 17 de junho ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) requerimento no qual solicita o regular trâmite do processo (CSJT nº 204.540/2009) que dispõe sobre a extensão do pagamento do adicional por tempo de serviço (ATS), não limitado ao teto do funcionalismo público, aos juízes do Trabalho de 1° e 2° graus.

No documento, a entidade ressaltou a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, na sessão do dia 9 de junho, fixou novo critério para o pagamento do ATS, de

acordo com decisão do Supremo nos autos do processo administrativo 333.568/2008. Anteriormente, o CNJ, nos termos do Pedido de Providências 1069/2006, entendia que o pagamento do ATS estava limitado ao teto do funcionalismo público.

O processo do CSJT originou-se de pleito da Anamatra que, no dia 29 de janeiro, enviou ao órgão pedido para que fossem adotadas as providências administrativas necessárias para o pagamento do ATS aos magistrados do Trabalho, nos termos da referida decisão do STF.

CNJ regulamenta utilização de carros oficiais no Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou na sessão do dia 10 de junho resolução para disciplinar a aquisição, a locação e o uso de carros oficiais no Judiciário de todo o país. A resolução estipulou três categorias de veículos oficiais: de representação, de transporte institucional e de serviço.

Os veículos oficiais de representação só poderão ser utilizados pelos ministros de tribunais superiores, além dos presidentes, vice-presidentes e corregedores dos demais tribunais. Os carros de transporte institucional, de uso exclusivo ou compartilhado, destinam-se aos desembargadores e juízes que não estejam na presidência, vice-presidência ou corregedoria dos tribunais. Já os veículos de serviço, destinam-se ao transporte de pessoal e de materiais.

O transporte em carros oficiais de pessoas que não sejam vinculadas aos servicos do Judiciário, inclusive os familiares, ficou proibido, assim como a concessão de verba destinada ao custeio do abastecimento de veículos particulares de magistrados e servidores e o fornecimento de combustíveis.

Também ficou vedado o uso dos veículos oficiais em horário fora do expediente do tribunal, exceto para os serviços de plantão. Em eventos institucionais públicos ou privados nesses dias ou fora do expediente, o transporte dos magistrados ou funcionários que irão representar oficialmente o órgão judiciário será feito por carro de representação.

Entre os destaques da resolução está a previsão para que os juízes de 1º grau possam, "a critério do tribunal, utilizar-se de veículo oficial de transporte institucional de forma compartilhada". Os substitutos das autoridades beneficiárias do serviço de transporte institucional também foram contemplados pela resolução, enquanto perdurar a substituição.

A resolução vem ao encontro de pleito da Anamatra que, no dia 17 de novembro do ano passado, enviou ao Conselho manifestação no sentido da necessidade da regulamentação do uso de carros oficiais.

"A racionalização e o uso eficiente dos valores orçamentários e financeiros despendidos em atividades fins e meios da prestação jurisdicional são imprescindíveis para as atividades públicas, bem como para o próprio crescimento econômico brasileiro, na medida em que diminuem os gastos da administração pública", afirma o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, registrando que a postura do CNJ denota a preocupação do Conselho com a credibilidade do Poder Judiciário perante a sociedade brasileira.

A resolução determina ainda que todos os tribunais deverão divulgar até o dia 31 de janeiro de cada ano, e manter no site dos tribunais, a lista com a quantidade dos carros oficiais utilizados, com a indicação do número de veículos utilizados em cada uma das três categorias - de representação, de transporte institucional e de serviço.

Os tribunais e conselhos editarão, no prazo de noventa dias, normas complementares para, dentre outras matérias, especificarem os procedimentos sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial.

STF decide competência da execução das dívidas trabalhistas para empresas em recuperação ou alienação judicial

O Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento no dia 28 de maio, concedeu à Justiça comum a competência para efetuar a execução de dívidas trabalhistas de empresas que foram objeto de recuperação ou alienação judicial. A decisão, proferida nos termos do relator, ministro Ricardo Lewandowski, terá repercussão geral, conforme decidido anteriormente pelo STF.

Na prática, pelo entendimento do Supremo, a Justiça do Trabalho é competente para decidir se o trabalhador tem ou não o direito de receber indenização por dívida trabalhista, mas não tem competência para definir quem pagará o valor. Essa atribuição é exclusiva da Justiça comum, no caso específico da 1ª Vara Empresarial do Rio.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, a entidade tem defendido nesses últimos anos a competência da Justiça do Trabalho para enfrentar o tema da sucessão. O magistrado lembrou também o entendimento da Anamatra sobre a limitação dos valores pagos como preferenciais aos trabalhadores no caso da falência (150 salários mínimos). "A limitação não existia na lei anterior, onde o crédito trabalhista era privilegiado em sua totalidade", explicou Luciano Athayde, ao lembrar que o entendimento da Anamatra era de que a sucessão seria matéria para ser decidida exclusivamente no âmbito do processo trabalhista.

"No entanto, cabe ao Supremo dar a última palavra na interpretação das leis no Brasil, restando à sociedade acompanhar a eficácia desses mecanismos para, se for o caso, buscar as alterações na legislação que se fizerem necessárias", ressaltou o presidente da Anamatra. Com a decisão do Supremo, foi negado provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 583955, interposto por Maria Tereza Richa Felga – autora de ação trabalhista contra a VRG Linhas Aéreas S/A, sucessora da Varig –, contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em conflito de competência (CC) lá suscitado por ela e que lhe foi desfavorável. No STJ, havia sido declarada a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro para decidir a respeito da forma de pagamento dos créditos previstos no quadro geral de credores e no plano de recuperação judicial da VRG Linhas Aéreas S/A e outros.

ADINS contra a Lei de Recuperação Judicial

O tema "recuperação judicial" também foi objeto de outro julgamento na mesma semana no Supremo. Em sessão realizada no dia 27 de maio, o STF julgou totalmente improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3934) do PDT contra a Lei de Recuperação Judicial (Lei 11.101/05). O partido contestou três dispositivos da norma, apontando "descaso com a valoração do trabalho e a dignidade dos trabalhadores". No entendimento dos ministros do Supremo, a nova norma representa uma significativa inovação diante da antiga Lei de Falências (Decreto-Lei 7.661/45), que raramente permitia a sobrevivência de uma empresa em concordata.

Na ADIN, cuja relatoria era do ministro Ricardo Lewandowski, o PDT pretendia que a Corte julgasse inconstitucional o inciso II do artigo 141 da lei, que impede a sucessão das obrigações de natureza trabalhista e daquelas decorrentes de acidentes de trabalho para o arrematante da empresa.

Anamatra e Ajufe pedem ao Supremo urgência das ADINs que tratam da Reforma da Previdência

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mattos, entregaram ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, requerimento pedindo o julgamento e especial atenção para as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) 3308, 3363, ambas da Anamatra, e a 3998, da Ajufe. As ADIs tratam da Reforma da Previdência e estão sob a relatoria do próprio Gilmar Mendes. A entrega do documento foi feita no dia 28 de maio em audiência realizada no gabinete da presidência do STF em que estiveram presentes também a diretora de aposentados da Anamatra,

Cristina Ottoni, e o vice-presidente da Ajufe na 1ª Região, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes.

Na ADIN 3308, a Anamatra contesta dispositivos instituídos pela Reforma da Previdência que alteram o regime de aposentadoria dos magistrados. A entidade aponta erro na tramitação da Emenda Constitucional (EC) nº 20/98 no Senado. Antes da promulgação da Emenda, o art. 93, inciso VI, da Constituição Federal atribuía ao STF a iniciativa de Lei Complementar (Estatuto da Magistratura) para fixar critérios para a aposentadoria de magistrados. Com a modificação nesse dispositivo estabelecida pela EC 20/98, a magistratura passou a obedecer ao regime geral de aposentadoria dos servidores públicos.

Já na ADIN 3363, a entidade entrou com pedido de liminar para excluir a magistratura da Reforma da Previdência iniciada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e continuada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Para a entidade, o art. 1º da Emenda nº 20 e os parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Emenda nº 41 violam cláusulas pétreas relacionadas aos direitos e garantias individuais dos magistrados e à garantia da vitaliciedade. Diante disso, argumenta que o direito à aposentadoria integral não poderia ser modificado nem mesmo por emenda constitucional.

Na ADIN 3998, ajuizada pela Ajufe, a entidade pleiteia a declaração de inconstitucionalidade do inciso VI do art. 93 da Constituição Federal,



STF reafirma competência da Justiça do Trabalho para julgar ações ajuizadas por dependentes de trabalhador falecido em acidente de trabalho

O Supremo Tribunal Federal julgou no dia 3 de junho o Conflito de competência nº 7.545 tendo decidido, por unanimidade nos termos do voto do relator ministro Eros Grau, que a competência para julgar os pedidos de indenização decorrentes de acidente do trabalho fatal formulados por dependentes da vítima (cônjuges, filhos ou outros dependentes) é da Justiça do Trabalho.

Antes do julgamento, a secretária-geral da Anamatra, Fátima Stern, esteve com diversos ministros reforçando o posicionamento do memorial entregue pela entidade que, entre outros pontos, ressalta que a Emenda Constitucional nº 45/2004 conferiu à Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar quaisquer ações que tenham sua origem na relação de trabalho, aqui incluídas as ações de indenização por dano moral ou patrimonial. O documento fez referência também a precedentes do STF (RE-ED 482797, RE-ED 541755 e RE-AgR 507159), nos quais os ministros do Supremo entenderam que a competência deve ser atribuída à Justiça do Trabalho mesmo quando a ação é proposta pelos sucessores do empregado falecido.

"O que define a competência é a causa de pedir, sendo irrelevante se o proponente é o trabalhador ou seus sucessores", disse o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, ao explicar que o que define a competência é o direito, ou seja, o trabalhista. "Os atores mudam, mas o objeto da ação não", reafirma.

Para Luciano Athayde, a expectativa da Anamatra agora é de que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) siga o entendimento do Supremo e revogue a Súmula 366, de 26 de novembro de 2008, que afirma ser da Justiça estadual a competência para processar e julgar ação indenizatória proposta por viúva e filhos de empregado falecido em acidente de trabalho. O pedido de revogação já havia sido feito pela Anamatra ao STJ no dia 25 de maio. "Precisamos acabar com a insegurança jurídica que permeia o tema", ressalta o presidente da Anamatra.

Sobre o conflito de competência

O conflito de competência nº 7545, de relatoria do ministro Eros Grau, buscava entendimento para uma ação de indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho com óbito, proposta pela viúva e pelos pais do trabalhador perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville.

Na Vara Cível, o juiz de Direito declinou da competência para a Justiça do Trabalho, onde a ação foi julgada em 1ª e 2ª instâncias. A empresa, por sua vez, reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para julgamento das ações de indenização por danos morais e materiais oriundos de infortúnio de trabalho quando movida pelo empregado, mas não pelos seus sucessores e ingressou com recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). A 4ª Turma do TST deu provimento ao recurso para suscitar o conflito negativo de competência, determinando a remessa dos autos ao STF.

no julgamento

decorrente também de modificações introduzidas pela EC nº 20. Alega que a EC não foi aprovada em dois turnos em ambas as casas do Congresso Nacional e, por isso, padece do vício de inconstitucionalidade formal, o que contaminaria, também, a Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Subsídios e ATS

Durante a audiência com Gilmar Mendes foram discutidos também o Projeto de Lei nº 7297/2006, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos ministros do STF e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 210/07, que altera os artigos 95 e 128 da



Constituição Federal para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.

Para Luciano Athayde, sempre quando se trata de assuntos complexos como são esses da magistratura é preciso articular permanentemente com os atores públicos que tratam do tema. "O que nós temos trazido ao presidente do Supremo é uma preocupação enorme da categoria dos juízes que, ao contrário das outras, não tem tido atualização de seus subsídios", afirmou, ressaltando que essa é a missão das associações de magistrados.

Foto: Kameni Kuhn/Aiu



Presidente da Anamatra acompanha última sessão da atual composição do CNJ

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, participou no dia 9 de junho da última sessão da atual composição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dos representantes da Justiça do Trabalho que se despedem do CNJ estão o ministro João Oreste Dalazen, o desembargador Altino Pedroso e o juiz do Trabalho Antonio Umberto de Souza Júnior.

Aguardam deliberação do Senado Federal os indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para as vagas conferidas à Justiça do Trabalho no Conselho – o ministro Ives Gandra Filho, Nelson Tomaz Braga (2° grau) e Morgana de Almeida Richa (1° grau). Além dos magistrados trabalhistas, oito novos integrantes tomarão posse e dois também aguardam deliberação para recondução aos cargos - os conselheiros Felipe Locke Cavalcanti e José Adonis Callou de Araújo Sá. Os novos conselheiros deverão assumir os cargos no dia 15 de junho.

Estrutura administrativa dos tribunais

Na sessão, estiveram presentes diversos presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho que fizeram sustentação oral em projetos de criação de Varas do Trabalho, de vagas de juízes e desembargadores, de vagas de técnicos e analistas judiciários, além de cargos e funções comissionadas. Com o parecer do Conselho, espera-se que a tramitação seja célere no Congresso Nacional.

Um dos desembargadores presentes ao CNJ foi Décio Sebastião Daidone, presidente do TRT da 2ª Região, o maior do



O presidente do TRT da 21ª Região, José Barbosa, e Luciano Athayde

país e com volume processual intenso. "A demanda é para dar vazão e solução a todo o volume processual de São Paulo que vem crescendo a cada dia", justificou o magistrado.

Para o desembargador Paulino César Couto, presidente do TRT da 5ª Região, "a ampliação do quadro do tribunal agilizará a prestação jurisdicional e provocará uma maior distribuição do quantitativo de processos recebidos por cada magistrado".

A desembargadora Francisca Formigosa, presidente do TRT da 8ª Região, lembrou que há 20 anos o tribunal não tem aumento de cargos e funções para servidores. "Queremos melhorar a prestação jurisdicional e a qualidade de vida de nossos servidores. A 8ª Região tem conseguido se destacar por baixas taxas de congestionamento na execução, mas isso

tudo impõe uma carga de trabalho aos servidores", disse.

O presidente do TRT da 15ª Região, Luís Carlos Sotero, acompanhou o julgamento de ação referente a um anteprojeto que altera a Lei 11.348, de 2006, que dispõe sobre a criação de 720 funções comissionadas no TRT da 15ª Região. O pleito no CNJ objetivava convalidar os atos administrativos praticados pelo tribunal anteriormente à publicação da lei, ratificando a criação das funções.

O desembargador José Barbosa, presidente do TRT da 21ª Região, relatou que desde 1992 quando o tribunal foi criado só houve dois aumentos no número de vagas por redistribuição. "Nesses quase 20 anos criamos a ouvidoria, a escola judicial, a central de processos especiais, além de construirmos os depósitos judiciais e fóruns em Natal e Mossoró. Está tudo funcionando de certa forma com dificuldade, pois somos obrigados a requisitar junto aos órgãos municipais e estaduais e também a utilizar estagiários", ponderou.

O presidente do TRT da 22ª Região, Manoel Edílson Cardoso, também falou da importância da criação de mais três Varas do Trabalho na Região. Atualmente, existem quatro Varas na capital e sete no interior. Segundo o magistrado, o pedido é muito modesto e visa interiorizar os processos em uma zona que vem crescendo muito economicamente e onde foi verificado um foco de exploração do trabalho escravo. "Precisamos combater esse problema e minimizar as grandes distâncias", finalizou.





Pesquisa revela que Justiça do Trabalho tem a menor taxa de congestionamento

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e o vice-presidente, Renato Henry Sant'Anna, participaram no dia 2 de junho da solenidade de abertura do II Seminário Justiça em Números. Na ocasião, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou os dados do relatório "Justiça em Números" de 2008 e a resolução que atualiza os indicadores estatísticos da coleta de informações.

Na abertura do Seminário, o presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes, afirmou que o aumento da demanda pelo Judiciário brasileiro reflete o processo de democratização do acesso à Justiça que está em curso no país. "Temos um aumento de demanda, mas também uma maior efetividade nas decisões", ressaltou o ministro ao se referir à queda na taxa de congestionamento – que diminuiu 10 pontos percentuais entre 2004 e 2008 –, apesar do aumento da carga de trabalho dos magistrados.

As menores taxas de congestionamento foram verificadas na Justiça do Trabalho, revelou o relatório. A taxa mede a efetividade dos julgamentos e leva em conta o total de casos novos que ingressaram na Justiça, os julgados e os pendentes. Sob esse aspecto, no segundo grau, o percentual variou entre 33,2% (2004) para 25,2% (2008), o que representa uma redução de 8%. A carga de trabalho dos magistrados trabalhistas também aumentou de 1.415 para 1.943 processos para cada juiz.

Outros números da Justiça do Trabalho

- Em 2008, 881.983 processos tramitavam na Justiça do Trabalho de segundo grau e 6.025.652 no primeiro grau. Os casos pendentes totalizaram 222.832 no segundo grau e 2.829.429 no primeiro;
- A despesa da Justiça do Trabalho durante o ano de 2008 foi de aproximadamente R\$ 9,3 bilhões, o que representa um gasto de 0,32% com relação ao PIB Nacional (R\$ 9,2 trilhões/ IBGE) ou um custo anual de R\$ 48,83 por habitante;
- A Justiça do Trabalho arrecadou R\$ 220,2 milhões em custas e recolhimento diversos, além de R\$ 1,5 bilhão em receitas de execução previdenciária e R\$1,3 bilhão em receitas decorrentes de arrecadação de Imposto de Renda;



• Com relação ao quadro pessoal, o ano de 2008 registrou um total de 3.145 magistrados, sendo que 454 deles no 2° grau e 2.691 no primeiro. Quanto aos servidores, o ano de 2008 trouxe 43 mil (inclusive estagiários e terceirizados), sendo 32 mil (74%) pertencentes ao quadro efetivo. Durante os anos de 2004 e 2008, o total da força de trabalho cresceu a uma razão média de 5,3% ao ano, enquanto os servidores do quadro efetivo cresceram em média 3,2 % ao ano, revelando uma preferência por aumentar o quadro funcional com servidores não efetivos.

A pesquisa Justiça em Números traz dados completos das justiças trabalhista, federal e estadual. Esta é a 6ª edição do estudo, que é divulgado anualmente pelo CNJ desde 2005. Com esses dados, o CNJ pode realizar um diagnóstico da Justiça brasileira, além de orientar o planejamento dos tribunais. Pela pesquisa, é possível saber quantos processos foram distribuídos, quantos foram julgados, o número de juízes ou ainda o número de habitantes atendidos por juiz.

Anamatra requer regulamentação do pagamento do auxílio pré-escolar

A Anamatra apresentou no dia 17 de junho ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) requerimento para que o órgão regulamente o pagamento do auxílio pré-escolar aos magistrados do Trabalho. O pedido da Anamatra objetiva o cumprimento de decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do dia 12 de maio que determinou que o CSJT regulamentasse a matéria no prazo de 90 dias.

O reconhecimento do direito dos magistrados do Trabalho de receberem o benefício veio após atuação da entidade que, em dezembro de 2008, requereu ao CNJ o pagamento do auxílio, por entender que o mesmo decorria de comando constitucional (PCA 200810000033357).

"A decisão do CNJ veio ao encontro do comando constitucional brasileiro para o qual o atendimento escolar gratuito à criança é direito assegurado, portanto devendo ser atendido mediante o pagamento de indenização ao pai trabalhador. A regulamentação por parte do CSJT é necessária para a efetivação dessa decisão", ressaltou o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL CAIXA PARA MAGISTRADOS. MAIS AGILIDADE, FACILIDADE E SEGURANÇA NUM CLIQUE.

Para a CAIXA, atender aos magistrados e ao Poder Judiciário é um privilégio. Mas, em vez de palavras de elogio, preferimos demonstrar nosso imenso orgulho criando vantagens exclusivas, como a Certificação Digital. A Certificação Digital é uma importante ferramenta para os magistrados. Ela permite que documentos sejam assinados eletronicamente, com o uso do computador, sem a necessidade de papéis. E a CAIXA tem orgulho de ser o maior emissor de certificados digitais para a Justiça do Trabalho e a única instituição financeira credenciada como Autoridade Certificadora. Procure seu gerente de relacionamento para mais informações. Se preferir, acesse www.caixa.gov.br/judiciario.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) 0800 726 2492 (para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria: 0800 725 7474

